ANO XLIV Nº 146 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado do Turismo01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01
APOSTILA
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão05
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras05
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros26
COMUNICAÇÕES
Alexandre Frohlich e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros40
CONVOCAÇÃO
CONCDESPC - Conselho Comunitário de Defesa Social do
Pólo Coroadinho
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA 60
ERRATAS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outras
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra
NOTIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA61
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
TERMOS DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA e Outra62

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/2020 PROCESSO N.º 97634/2020 - SETUR. ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/2020 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário. ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital, e o INSTITUTO DO TURISMO DE CABO VERDE, situado à Rua Cidade de Funchal, nº 2. 2° esquerdo, CP nº 194, Praia - Ilha de Santiago, República de Cabo Verde, neste ato representado por seu Presidente, JOÃO MA-NUEL CHANTRE, possuidor do Número de Identificação Fiscal nº 155.465.511. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Mútua tem por objeto estabelecer condições de cooperação mútua entre os órgãos públicos partícipes e signatários para subsidiar a criação do "Observatório do Turismo de Cabo Verde", observando os moldes adotados pelo Estado do Maranhão. PRAZO: A vigência do presente acordo será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. SEM DISPÊNDIO DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. AS-SINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBU-QUERQUE JUNIOR e Sr. JOÃO MANUEL CHANTRE. São Luís/MA, 04 de agosto de 2020. Jacqueline Aguiar da Silva-Chefe da Assessoria Jurídica/ID 00856922-1.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 074/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N.º 244.108/2018 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a empresa EBL CON-STRUÇÕES LTDA - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.955/0001-20, com sede no Beco das Minas, nº 39, Centro, CEP: 65.045-010 na cidade de São Luís/MA, Brasil. OBJETO DO CONTRATO: COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 17º BPM. CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista ausência de alguns serviços indispensáveis para o início e continuidade da obra, conforme relatório Técnico às fls. 37 a 43 do Processo nº 244108/2018. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:</u> 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 24,32% (vinte quatro vírgula trinta e dois por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 172.926,45 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); 2.2 Já a supressão é de 3,99% (três vírgula noventa e nove cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 28.402,81 (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é



de R\$ 144.523,64 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 855.670,51 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). CLÁUSU-<u>LA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO</u>: ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 0618105773226016088; **FONTE:** 0101000000; **ND:** 44905105; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 016088 (CONST17PBMCODO); O mesmo é resultante da licitação na modalidade TOMADA DE PRE-ÇO Nº 026/2017 - CSL/SINFRA DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 23 de março de 2020. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e EDI-VALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da Cédula Identidade nº 20350294-9 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 471.311.443-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na condição de representante da empresa EBL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940.

Republicado por incorreção.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019-ITERMA: Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado do Maranhão, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado Termo Aditivo Contratual. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 29/06/2020 a 28/06/2021. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 39047; Subação: manutenção de veículos (11818); Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 218. Valor total do Contrato: R\$ 571.620,00 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e vinte reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 04 de agosto de 2020. JESUÍNO CORDEIRO MEN-DES JÚNIOR. Diretor Presidente ITERMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 291/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.380/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 291/2019-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: GRAN MEDH - DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-LARES LTDA. CNPJ: 10.653.892/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: FABIANA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.619.353-72. **OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto reequilíbrio do VALOR do item 13 - Cloridrato de Bupivacaína +Glicose 5mg/ml injetável 4ml de marca Hipolabor do Contrato nº 291/2019 - GCC/EM-SERH, firmado entre as partes em 16/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO REEQUILIBRIO: O Valor unitário do Item 13 - Cloridrato de Bupivacaína +Glicose 5mg/ml injetável 4ml de marca Hipolabor passa de R\$ 3,00 (três reais) para **R\$ 5,95** (cinco reais e noventa e cinco centavos). E seu valor total de 15.900,00 (quinze mil e novecentos) para **R\$ 321.300,00** (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais). VALOR: O valor global do Contrato passa de R\$ 858.100,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cem reais) para **R\$ 1.163.500,00** (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), com reequilíbrio previsto no subitem anterior. BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 70.380/2020 - EMSERH, e encontra amparo legal na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno e Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020. São Luís (MA), 31 de julho de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 -AGEMSUL. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARA-NHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 e de outro, a empresa S. BARROS DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.431.299/0001-22, com sede na Rua Dom Marcelino, 1190 - CEP 65.912.190 - Vila Nova - Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. Suellem Barros de Souza, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade de nº 162154020018 GEJDPC-MA e do CPF nº 006.295.193-90 têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0157549/2019 AGEMSUL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEI-RA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de provedor de internet, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 0157549/2019 - AGEMSUL. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CON-TRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRA-ZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 0157549/2019 - AGEMSUL e o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0157549/2019 - AGEMSUL, CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 05 de Agosto de 2020. FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – Presidente AGEMSUL.

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA – ME – CNPJ nº 05.703.869/0001-16. OBJETO: contratação de empresa para pres-



tação de serviços de construção da Câmara de Davinópolis (MA). Acréscimo ao prazo do contrato por 6 (seis) meses que corresponde do dia 18/06/2020 até o dia 18/12/2020, prorrogando a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, passando do prazo de término inicial de 18/06/2020 (ao décimo oitavo dia de junho de dois mil e vinte) para o dia 18/12/2020 (ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte). Francisco da Costa Silva. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DE ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019/CPLAC/PMAC. Processo nº 023/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA COM ATENDIMENTO PERSONALIZADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA. Objeto do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2019/CPLAC/PMAC: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06(seis) meses a partir do dia 05/07/2020, ou seja, até o dia 31/12/2020, Vigência: 06 (seis) meses a partir de 05/07/2020.Permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Arquimedes Américo Bacelar. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23//2018. REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMA-RANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2018, firmado entre as partes em 23/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 15.451.0501.1.033 - Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 023/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES - Prefeita Municipal pela CON-TRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 05 de agosto de 2020.

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23//2018. REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMA-RANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2018, firmado entre as partes em 23/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 15.451.0501.1.033 – Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 023/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOI-CE OLIVEIRA MARINHO GOMES - Prefeita Municipal pela CON-TRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 05 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49_2/2019.: Processo nº 1831/2019 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE e ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o con-

trato nº 18/06/2019, cujo valor global originário era de R\$ 60.885,58 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, passando este de R\$ 244.862,30 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais, trinta centavos) para R\$ 305.747,88 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 022800.10.301.0086.2412.0000.3 .3.90.30.00022800.10.301.0082.20370000.3.3.90.32.00_BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 49 _2/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: ME JÚLIO CESAR BARROS PESSOA – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ANGRA DE ARAÚJO NUNES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de junho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115.2/2019.: Processo nº 2745/2019 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e J. CARVALHO CUNHA ME- OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 06/11/2019, cujo valor global originário era de R\$ 29.470,70 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais, setenta centavos), correspondente ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, passando este de R\$ 119.115,70 (cento e dezenove mil, cento e quinze reais e setenta centavos) para R\$ 148.586,40 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e ,quarenta centavos).DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: 10 301 0082 2037 0000 3.3.90.30.00 10 302 0065 2329 0000 3.3.90.30.00: 10 301 0086 2412 00003.3.90.30.00 10 302 0065 2341 $0000\ 3.3.90.30.00\ 10\ 304\ 0085\ 2039\ 0000\ 3.3.90.30.00\ 10\ 302\ 0083$ 2405 0000 3.3.90.30.00 ._BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 115.2/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JÚLIO CÉSAR CARVALHO CUNHA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Décimo Primeiro Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 007/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 11.137.01.07/ 2018, firmado em 07/07/2020, entre a PREFEITURA MUNICI-PAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma em UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LONDRINA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 137/2018; e) Prazo: 07/07/2020 à 04/09/2020; f) Vigência:60 (sessenta) dias g). Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS e, pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Epitácio de Carvalho Souza -Secretário Municipal de Saúde.

Resenha do Décimo Quinto Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 002/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 15.83.06.02.18, firmado em 30/07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, e a empresa ALMEIDA E

LIMA LTDA – ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para execução de obras para reforma da Escola Municipal Euclides da Cunha no Município de Governador Newton Bello – Ma; c) Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 083/2018; e) Vigência: 30/07/2020 à 27/09/2020; g) Vigência: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato h) Signatários: pela Contratante, Antônio José Carvalho de Oliveira Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB e, pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Antônio José Carvalho de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

Resenha do terceiro Termo Aditivo referente o Contrato nº 218.010.001.19, da Tomada de Preço nº 010/2019 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 03.218.010.001/2019, firmado em 22/07/2020, entre a PREFEITU-RAMUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e a empresa F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras para a reforma e ampliação de escolas do Município de Governador Newton Bello, - MA, c) Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 218/2019; e) Prazo: 22/07/2020 à 19/09/2020; f) Vigência:60 (sessenta) dias g) Signatários: pelo Contratante, Antônio José Carvalho de Oliveira SecretáriO Municipal de Educação, Ordenador de Despesa do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Cícero Alves Pereira Arraiz, Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão, Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, e pelo Contratado Judivan da Silva Santos. Antônio José Carvalho de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATODO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017-SINFRA. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Contrato nº 054/2017 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Terramata Ltda. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo devigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 21 de Agosto de 2020. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme o interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/293. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.001.003/2017-SINFRA.FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir de 21 de Agosto de 2020. Dotação Orçamentária: Ação: 15.451.0060.1101 – Melhoria da Mobilidade Urbana e Pavimentação, Recuperação, Manutenção e Implantação de Vias Públicas e Estradas Vicinais; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 775, Fonte: 001- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Ricardo Barroso Del Castilho. ORDENADOR DE DES-PESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS LOCADORA LTA-ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 PROCESSO Nº 31.01.0387/2019. CONTRATO Nº 085/2019. OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Coordenações CAPS, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, CEMI e SAD. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/07/2020. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do referido contrato para por 30 (trinta) dias, a contar da data de 23/07/2020". Ordenador de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM - MA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PP Nº 002/2017. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, e a Empresa PCP de Assunção Assessoria & Consultoria Contábil - ME. OBJETO: Aditivo de Valor. VALOR: Fica acrescida a importância de a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que equivale aproximadamente à 6,63% (seis vírgula sessenta e três por cento), do montante global do Contrato Originário. DATA DA ASSINATU-RA: 01/07/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 002/2017. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão; 04.123.0003.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca /Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADA: Paulo César Pereira de Assunção/Proprietário. Itapecuru-Mirim/(MA), 01 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2019-MATINHA DE VIGÊNCIA DE SERVI-ÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATINHA, E A EMPRESA JOAO BATISTA ERICEI-RA ADVOGADOS ASSOCIADOS. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N, Centro, Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG **nº** 2841592-2 SSP/MA e **CPF nº** 686.792.543-04. **CONTRATADA**: JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 14.470.732/0001-50, situado na Avenida Jeronimo de Albuquerque nº 25 Pátio Jardins torre Hyde Park sala 419 altos do calhau- São Luis- Maranhão/MA, neste ato representado por Joao Batista Ericeira, portador de RG. nº 73789SSP/MA e do CPF. nº 029294653-87, doravante denominado Contratada, no fim assinados, referente ao processo Administrativo nº 510/2020 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 111/2019 - MATINHA/MA. OBJETO: contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos advocatícios, com a finalidade de atuar em defesa dos interesses do Município, nas áreas Administrativa, Previdenciária, Cível, Trabalhista, Tributária, no âmbito contencioso das Justiças Estadual, Federal, Trabalhista (de primeiro e segundo grau) e tribunais superiores, bem como a prestação de consultoria. Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços por um período adicional de 22 de julho a 31 de dezembro de 2020, previsto na Cláusula Décima c/c o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, restando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 21 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 52/2019. Processo Administrativo nº 016/2019-SINFROURB. Tomada de Preços nº 13/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e H F Construtora Ltda.-ME, CNPJ nº 05.229.863/0001-59. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Hilário Rodrigues Sales Neto, Representante Legal, pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 04/2020. POCESSO 636/2020. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão - MA e a EMPRESA TANIA MARIA M. PRAZERES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 33.366.156/0001-40. OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -1.1 Pelo presente termo aditivo, o valor global do citado contrato fica acrescido em 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro) por cento, o que corresponde ao acréscimo de valor global no montante de R\$ 48.752,74 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos); CLÁUSULA SEGUNDA - DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204; 04122; 04122001221100000; 3.3.90.30.00//0207; 021300; 08244001321480000; 3.3.90.30.00// 0205; 12361; 12361000421490000; 3.3.90.30.00//0205;12365; 12365001821580 000;3.3.90.30.00//0205; 12361; 12361001021570000; 3.3.90.30.00; 0210; 0412 2002321390000; 3.3.90.30.00//0206;10122; 10122000421860000;3.3.9 0.30.00//0212;10301;10301001521780000;3.3.90.30.00//0214;23695;23695004521220000; 3.3.90.30.00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 29 de Julho de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA- $TO~N^{o}~07/2020.~$ POCESSO 638/2020. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão - MA e a EMPRESA W V PESSOA COMER-CIO EIRELI, CNPJ n.º 12.278965/0001-43. OBJETO DO ADI-TIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 Pelo presente termo aditivo, o valor global do citado contrato fica acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento, o que corresponde ao acréscimo de valor global no montante de R\$ 61.217,10 (sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos); CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020401; 04122;0412200122110000; 3.3.90.30.00 // 021300; 08244; 08244001321480000; 3.3.90.30.00 // 0205; 12361; 12361000421490000; 3.3.90.30.00 // 0205; 12361; 12361001021570000;3.3.90.30.00//0212;10302;10302001521840000; 3.3.90.30.00 // 0212; 10301; 10301001521780000; 3.3.90.30.00 . FUN-DAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 31 de Julho de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2020. POCESSO 639/2020. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão — MA e a EMPRESA R.BENEDITO DE ARAÚJO-ME, CNPJ n.º 01.202.020/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 Pelo presente termo aditivo, o valor global do citado contrato fica acrescido em 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três) por cento, o que corresponde ao acréscimo de valor global no montante de R\$ 108.913,45 (cento e oito mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).; CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204; 04122; 01122001221100000; 3.3.90.30.00 // 0213; 08244; 08244001321480000; 3.3.90.30.00 // 0205; 12361; 12361000421490000; 3.3.90.30.00 // 0212; 10302; 10302001521840000; 3.3.90.30.00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 29 de Julho de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

APOSTILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 051/2020 REF.: Processo nº 0127/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 051/2020, celebrado com a empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA,

inscrita no (CNPJ nº 10.869.706/0001-48). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROJE/ATIVID: 10.301.1316.1097.0000 - Aquisição de Materiais Equipamentos Permanentes - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 10.122.1317.2358.0000 - Enfrentamento da Covid-19 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.122.1317.2358.0000 - Enfrentamento da Covid-19 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - 10.301.1316.2161.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam - se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 05 de agosto de 2020. HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020-SES. PROCESSO Nº 5906/2020 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Secretário Estadual de Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS no Processo Administrativo nº 5906/2020 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.465.579/0001-60, localizada na Rua dos Castanheiros nº 06, Quadra nº 06, Jardim Renascença, São Luís (MA). CEP. 65075-120, representada pela Sra. Shelijane Severiano de Carvalho, portadora do RG n° 016562593-7 SSP MA e CPF n° 032.970.598-93, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, incluindo a prestação dos servicos de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.2.1 A presente Ata terá va-



lidade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA. 6.1** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRE-COS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECE-**DOR SERÁ CANCELADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1 Por razão de interesse público; ou 7.9.2 A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação

das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS. 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016; 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220; 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016; 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas; 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante; 8.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Orgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços; 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO. 10.1 O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº XXX/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Shelijane Severiano de Carvalho-VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - CSL/SES/MA.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2020 - CSL/SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5906/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº131/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário Estadual de Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 21/2020 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.					
CNPJ: 17.465.579/0001-60	Telefone: (98) 3235-4768 / (98) 98216-3289 / 98877-0054				
Endereço: Rua dos Castanheiros nº 06, Quadra nº 06, Jardim Renascença, São Luís (MA). CEP. 65075-120.	E-mail: vitorialtda2012@gmail.com				

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

	LOTE/GRUPO 01				
ITEM 01	SERVIÇO (ALIMENTAÇÃO)	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Brunch. Crepes, tábuas de frios variados, pâtisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos de tortas, 02 (dois) tipos de mousses, quiches, salpicão, massas com 02 (dois) tipos de molhos, saladas, 02 (dois) tipos de pratos quentes (entre carne, frango, peixe, marisco); Bebidas: Café, chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 02 (dois) tipos de refrigerantes (normal e zero). O serviço deverá ser realizado com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 01 (um) garçom para cada 15 pessoas. Ex.: Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons, copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 04 horas. Mínimo de 15 pessoas	UNID/ PESSOA	3.000	24,00	72.000,00
1.2	Coquetel. O serviço será do tipo "volante". O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: até quinze tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados, "voul au vent", "tarteletes", além de três tipos de mini empratados e queijos finos variados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, até dois tipos de coquetéis decorados (sem álcool). Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os). A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de maître; copeiro; auxiliar de cozinha; um garçom para cada grupo de quinze convidados, e quando no cardápio houver alimentos a serem finalizados no local, far-se-á necessária a presença de cozinheiro. Ao final de cada evento, na saída, deverão servir cafés, chás, bombons, trufas de chocolate e Petit four. Os garçons, obrigatoriamente, deverão estar vestidos em traje. Compete à CONTRATADA a montagem do salão de refeição contendo mesas forradas, cadeiras, louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maître e demais profissionais da área) em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas	UNID/ PESSOA	5.000	24,00	120.000,00
1.3	Refeição. a) Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, canapé de frango defumado, voul-au-vant de camarão, voul-au-vant de bacalhau, profiteroles, quibe de forno, tartaletes de frango, camarão, ricota, gorgonzola com nozes, mini quiche de queijo e espinafre, pudim de bacalhau, pudim de camarão, mousse de gorgonzola, casquinha de berinjela com castanha, pãozinho delicia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de morango com manjericão, canapés de atum com azeitona, canapés salmão com pimenta de geleia, canapés de catupiry com nozes. Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe,	UNID / PESSOA	6.000	13,00	78.000,00

1

8	SEXTA-FEIRA, 07 - AGOSTO - 2020 D	.O. PUBL	ICAÇÕE	S DE TERO	CEIROS
	peru, camarão), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação da Supervisão Administrativa. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. d) Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. Coffe-break. a) Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche de 04 queijos, legumes e frango, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambole salgado, quibe de forno, esfirra, empadão frango e/ou	UNID /	8.000	13,00	104.000,00
1.4	camarão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, sanduíche america- no, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini wraps e mini rocambole de frango.	PESSOA	8.000	13,00	104.000,00
	b) Opções variadas, sendo no mínimo 05 (CINCO) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, macaxeira, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadradinho de maracujá, beiju de coco, delicia de coco e delicia de maracujá. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco; De 02 (DUAS) a 04 (QUATRO) mesas para armação do coffee-break, com tamanho mínimo de 2,10m x 0,80m, incluindo toalhas (toalha grande – até o chão e sobre-toalha), de acordo com a solicitação;				
1.5	Quentinha. a) Refeição: uma porção de salada verde ou legumes; uma porção de arroz: branco ou temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); uma porção de massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico,etc) b) Sobremesa: uma porção dentre as quais: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pudim de leite, picolé e doces em compota variados. c) Bebidas: 01(uma) lata de refrigerante (350ml) entre as variações (coca-cola, jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 01(uma) lata de suco (330 ml) de marcas reconhecidas no mercado(sabores: maça, pêssego, laranja, uva, goiaba, manga, entre outros). A alimentação deverá estar acondicionada em bandeja de alumínio ou isopor com 03 divisórias fechada com capacidade de 900ml, e deve vir acompanhada de talheres descartáveis de plástico (um garfo, uma faca e uma colher), 02 guardanapos de papel e 02 palitos de dente. Acontatada deverá disponibilizar, pelo menos, três opções de cardápio, a ser escolhidopor esta SES; As quentinhas deverão ser preparadas com antecedência máxima de 03 (três) horas do horário combinado para a entrega, devendo estas serem devidamente acondicionadas em ambiente térmico (aquecidas e/ou resfriadas) até o momento de serem servidas; As quentinhas solicitadas deverão ser entregues em local e horário a serem definidos pela SES, devidamente acondicionadas, por pessoal treinado e capacitado para a prestação do serviço, que deverá, ainda, proceder à distribuição das quentinhas, consoante orientação da Supervisão Administrativa;	UNID / PESSOA	8.000	9,00	72.000,00
1.6	kit lanche. Kit para lanche composto:01(um) sanduíche, 01(uma) fruta ,01(uma) caixa de suco ou refrigerante de 240ml e 01 (uma) barra de cereal. O sanduiche deve ser frio ou quente (03 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 01 pão francês) e recheio dentre os Quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinafre, pasta de azeitona e tipo "HOT DOG", atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pela Supervisão Administrativa. 01 (Uma) fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, tangerina e laranja (descascada) 01 (Uma) caixa de suco 200ml (manga, maça, pêssego, laranja, acerola, goiaba) ou 01(Um) refrigerante 240ml (Coca-Cola, Jesus, Guaraná Antártica) 01 (Uma) barra de cereal 75g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e mel, morango com chocolate, morango com iogurte, inclusive em versões diet e light)	UNID / PESSOA	5.000	8,00	40.000,00



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS SEXTA-FEIRA, 07 - AGOSTO - 2020 9					
1.7	Agua mineral 200 ml. Água mineral em copo de 200ml acondicionadas em isopor/ freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento. No preço unitário do copo devem ser acrescidos os custos acima descritos. As bebidas solicitadas deverão ser entregues em local e horário a serem definidos pela SES, devidamente acondicionadas em ambiente térmico, por pessoal treinado e capacitado para a prestação do serviço, que deverá, ainda, proceder à distribuição das mesmas, consoante orientação da Supervisão Administrativa;	UNID	10.000	1,00	10.000,00
1.8	Garrafa de café. Garrafa térmica, com no mínimo 2 litros de café líquido, feito com pó de boa qualidade, copos descartáveis apropriados para bebidas quentes e ou/ xícaras, bandejas e qualquer outro suporte necessário ao serviço. Quando do fornecimento de café em garrafas térmicas, incluir bandejas, xícaras, pires, açúcar, adoçante, palhetas plásticas e/ou colheres em quantidade suficiente para o período do evento, bem como lixeira para acondicionamento dos descartáveis utilizados.	UNID	200	8,00	1.600,00
1.9	Junk Food . Fornecimento de alimentação servida em carrocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizza, crepes, cachorro quente, pipoca, batata frita, mini hamburgueres, algodão doce, sorvetes, picolés, churros. Bebidas: Sucos de fruta, 02 (dois) sabores de refrigerantes incluindo normal e zero. Os serviços deverão ser executados com todo material necessário como copos, guardanapos, pratos e palitos de dentes, além de mão de obra para o perfeito funcionamento do mesmo.	UNID / PESSOA	3.000	6,00	18.000,00
TOTAL	GERAL LOTE/GRUPO 01:			0,00 (quinhent e seiscentos re	
	LOTE / GRUPO 02				
ITEM 02	SERVIÇO (DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA)	APRE- SENTA- ÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Arranjo de flores para plenária . Arranjos de flores naturais tipo jardineira para mesa plenária de acordo com a necessidade do evento, no mínimo com 1m x 0,6m x 0,3m (largura x altura x profundidade), conforme o solicitado;	Metro Linear	200	111,00	22.200,00
1	A	l	1		ı

ITEM 02	SERVIÇO (DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA)	APRE- SENTA- ÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Arranjo de flores para plenária . Arranjos de flores naturais tipo jardineira para mesa plenária de acordo com a necessidade do evento, no mínimo com 1m x 0,6m x 0,3m (largura x altura x profundidade), conforme o solicitado;	Metro Linear	200	111,00	22.200,00
2.2	Arranjo de flores para coluna . Arranjos de flores naturais para uso sobre colunas, vasos entre outros de acordo com a necessidade do evento, com tamanho médio de 0,4m de largura x 0,6m de Altura, conforme o solicitado;	Unidade	300	154,00	46.200,00
2.3	Coroa de Flores (fúnebre). Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhado de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pela Supervisão Administrativa, conforme o solicitado; As coroas de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, crisântemos, palmas de Santa Rita, antúrios e devem vir acompanhados de um apoio (pé) para a exposição do mesmo no local indicado conforme solicitação;	Unidade	100	210,00	21.000,00
2.4	Bebedouro (garrafão 20 l). Bebedouros (tipo gelágua), com garrafões de água mineral de 20 litros, <u>copos descartáveis e lixeira</u> , pelo período do evento. No preço unitário do garrafão devem ser acrescidos todos os custos acima descritos. A quantidade de garrafões de água mineral de 20 litros, deverá ser informada pela Supervisão Administrativa, conforme a natureza do evento.	Unidade/ diária	150	29,00	4.350,00
2.5	Cadeiras plásticas . Cadeiras plásticas, sem braço, cor branca e capacidade para até 140kg, empilhável, conforme o solicitado;	Unidade/ diária	5.000	2,00	10.000,00
2.6	Mesas plásticas . Mesa plástica, cor branca e medindo 70x70cm, empilhável, conforme o solicitado	Unidade/ diária	2.000	5,00	10.000,00
2.7	Toalha de Mesa . Toalhas para mesa, em tamanhos diversos com no mínimo 5m x 2m, e sobre-toalha, em cor a ser definida conforme a necessidade do evento;	Unidade/ diária	2.000	5,00	10.000,00
2.8	Mesa redonda para 08 pessoas com toalhas . Mesa redonda para até 8 pessoas com toalhas, brancas ou pretas	Unidade/ diária	2.000	10,00	20.000,00
2.9	Decoração em balão . Decoração em balões de látex coloridos, nº 07	Evento	150	514,00	77.100,00
2.10	Decoração de eventos. Iluminação especial em local a ser definido, com refletores coloridos, raios de luz, estrobo, gelo seco, luz negra, ou materiais afins, de acordo com a necessidade do evento e conforme a solicitação; No mínimo 02 (dois) painéis em tecido para decoração, de acordo com o tema do evento, material para no mínimo montagem de 01 (um) lounge, incluindo no mínimo 02 (dois) puffs, 01(um) sofá, 02 (duas) poltronas, 01(um) tapete, 02 (duas) cortinas, 01 (uma) mesa de centro, 01(uma) mesa de canto, 01 (um) console, paisagismo (vasos, plantas, flores, bambus, etc.) 01(uma) passadeira e outros materiais afins, de acordo com a necessidade do evento e com a solicitação da Supervisão Administrativa;	Evento	200	1.000,00	200.000,00
2.11	Estrutura em Boxtruss (Grid). Sistema padronizado de estrutura em alumínio, tipo treliça. Entregar a estrutura montada com pelos menos 24 horas antes do evento a ser utilizado em local previamente designado pela Supervisão Administrativa no prazo máximo de 3 (TRÊS) horas após a solicitação, inclusive nos finais de semana e feriados, configurando apenas uma diária;	Metro Linear	1.000	22,00	22.000,00

2.12	Locação de Tenda 5x5 . Tenda em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica 5x5m.	Unidade / Diária	200	296,00	59.200,00
2.13	Locação de Tenda 10x10 . Tenda em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica 10x10m.	Unidade / Diária	200	438,00	87.600,00
2.14	Tribuna (púlpito). Tribuna de acrílico cristal ou madeira em 10mm e 8mm, medindo 110 cm de altura, com mesa de 60x 34cm, base com 60cm de cumprimento e pés medindo 10 e 9 cm, desmontável.	Unidade / Diária	200	50,00	10.000,00
2.15	Tablado de madeira ou praticável . Estrutura de madeira, altura mínima de 0,20 m a 0,60m em módulos de 1x2m ou outra metragem, conforme necessidade, podendo ser ajustadas no acoplamento dos módulos para alturas intermediárias, para corrigir qualquer desnivelamento do local de montagem, forração em carpete 4mm, com saiote e escada.	M² / Diária	1.000	9,65	9.650,00
2.16	Suporte para banner . Suporte para sustentação de banners alusivo a eventos, tipo tripé podendo ser em materiais diversos (alumínio, ferro, madeira, etc.), retrátil com hastes duplas e ajustáveis para banners de até 2m, com garras para melhor fixação com case para transporte.	Unidade	200	20,00	4.000,00
TOTAL GERAL LOTE/GRUPO 02:			0,00 (seiscento e trezentos reai		
TOTAL GERAL LOTE/GRUPO 01 E 02:				900,00 (um mil to mil e novece	

São Luís - MA, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Shelijane Severiano de Carvalho-VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – CSL/SES/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020-SES. PROCESSO Nº 78174/2020 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS no Processo nº 78174/2020 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.103.721/0001-95, localizada na Av. São Paulo, s/n, qd. 06, lt. 05, sala 02, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.905-770, representada pelo Sr. Diego Summer Santos, portador do RG n° MG-10910557 SSP-MG e o CPF n° 068.630.796-82 , nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. 1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalar, para atendimento das demandas das Unidades Estaduais de Saúde/MA, em virtude da progressão de casos confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRADFE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÓNICO Nº 028/2020 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, independentemente de sua transcrição. 1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não

podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses. 2.2 A ata de registro de preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da lei nº 13.979/2020, previsto no art. 8°. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-**LADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1 Por razão de interesse público; ou 7.9.2 A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016; 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SE-CRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar - Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220; 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016; 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas; 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante; **8.6.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Pre-

ços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Orgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. **8.7**. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços; 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-CÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS 11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. 11.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4º-I da Lei nº 13.979/2020.11.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.11.4.Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.11.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Diego Sammer Santos-Royal Atacadista e Comércio - EIRELI.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020-SES/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 78174/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 133/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 028/20 – CSL/SES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalar, para atendimento das demandas das Unidades Estaduais de Saúde /MA, em virtude da progressão de casos confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRADFE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral), de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	
CNPJ n° 24.103.721/0001-95	Telefone / Fax: (62) 3251-6992 / 3981-1885
Endereço: Av. São Paulo, s/n, qd-06, lt-05, Sala 02, Setor Vila Brasília – Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74.905-770	E-mail: royal.atacadista@gmail.com

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA com as características mínimas: Gabinete construído em aço reforçado SAF, 1010/20 com pintura eletrostática; Dispositivo indicador liga/desliga; Painel de controle eletrônico microprocessado; Capacidade 54 litros; Tempos programáveis: temperatura de trabalho até 134°C; Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304; Guarnição da tampa em silicone vulcanizado de alta resistência; Acabamento conforme as normas da ABNT; Sistema de segurança, (dispositivo de proteção contra abertura da porta); Sistema de desligamento automático em caso de pressão excessiva; Controle termodinâmico de temperatura e transmissor de pressão; Grade interna em aço inoxidável AISI 304; Reservatório de água destilada com sensor de nível; Bomba de vácuo; Sistema hidráulico em cobre ou aço inox, com válvulas solenoides; Alimentação: 220 volts / 60Hz; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Acompanha: Acessórios para o completo funcionamento e manual de instrução. Exigências: Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; Possui Bomba a Vácuo. Marca: BS DIGITALE/ Modelo: BS 54 LIROS e Fabricante: BS DIGITALE. OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA.		8.370,00	251.100,00
VALO	R TOTAL R\$ 251.100,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS)			•

São Luís - MA, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Diego Sammer Santos-Royal Atacadista e Comércio - EIRELI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – CSL/SES/MA. ATA DE REGISTRO DE PRECOS. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 134/2020-SES. PROCESSO Nº 78174/2020 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06. com sede na Avenida Professor Carlos Cunha. s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS no Processo nº 78174/2020 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.405.834/0001-40, situada à Rua José Carvalho Vieira, nº 215, Santa Bárbara, Cachoeira de Minas - MG, CEP: 37.545-000, representada pelo Sr. Erick Yuki Hiratsuka, portador do RG nº 30.543.863-3 SSP/SP e o CPF n° 321.985.398-61, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalar, para atendimento das demandas das Unidades Estaduais de Saúde/MA, em virtude da progressão de casos confirmados pela pandemia covid-19 (cobradfe 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral), de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, independentemente de sua transcrição. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quan-

tidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.2.1 A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses. 2.2 A ata de registro de preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da lei nº 13.979/2020, previsto no art. 8°. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-**LADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1 Por razão de interesse público; ou 7.9.2 A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016; 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SE-CRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar - Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220; 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016; 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo

compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas; 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante; **8.6**. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Orgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços; 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁU-SULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. 11.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4°-I da Lei nº 13.979/2020.11.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.11.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Erick Yuki Hiratsuka- MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 78174/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 028/20 – CSL/SES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para é a escolha da proposta mais



vantajosa para o para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalar, para atendimento das demandas das Unidades Estaduais de Saúde /MA, em virtude da progressão de casos confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRADFE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral), de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP	
CNPJ n° 01.405.834/0001-40	Telefone / Fax: (35) 3425-8166
Endereço: Rua José Carvalho Vieira, nº 215, Santa Barbara, Cachoeira de Minas - MG, CEP: 37.545-000.	E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

OUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

	QUIDIO 2 TRODUTOS REGISTRADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
03	ELETROCARDIÓGRAFO, com as características mínimas: com registro em 3 canais, 12 derivações padrão (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6) e ritmo cardíaco; Operação automática ou manual, impressora de alta resolução, bateria interna recarregável; Funções: indicação no registro de frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação e campo para preenchimento de dados do paciente; Cabo paciente com 10 vias tipo garra e indicação de eletrodos nas cores do padrão americano. Visor em LCD para ajuste das funções do equipamento; Indicação no display de eletrodo solto e qualidade do sinal; Circuito com amplificador de entrada isolada; protegido contra descarga de desfribilador; Ajuste de ganho em 3 níveis (n/2, n e 2n); Seletor de velocidade para 25 ou 50 mm/s; Alimentação: 220 Volts/60 Hz. Acessórios: 01 (um) cabo paciente 10 vias; 03 (três) conjunto cardioclip para ECG 4 unidades; 03 (três) conjuntos pera silicone com eletrodo para ECG 6 unidades; 01 (um) fonte externa de alimentação (se necessário para funcionamento). Exigências: Manuais de operação em português (Brasil); Apresentar documentação abaixo conforme as Normas RDC32/2007, IN nº 04 de 24/07/2015 e IN nº22 de 22/10/2017 do Ministério da Saúde: Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; Requisitos necessários: Instalação em Unidades de Saúde em todo o território do estado do Maranhão; Indicação na proposta de assistência técnica própria ou autorizada no com sede no Maranhão com registro no CREA-MA; Aplicação operacional das equipes técnicas de usuários nos locais de instalação dos equipamentos, em data posterior à instalação. OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA	30	5.200,00	156.000,00		
	VALOR TOTAL R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)					

São Luís - MA, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Erick Yuki Hiratsuka- MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2020-SES. PROCESSO N° 78174/2020 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS no Processo nº 78174/2020 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 84.972.926/0001-39, situada à Rua Paulo Brugin, n° 251, Bela Suíça, Cambé - PR, CEP: 86.189-378, representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza, portador do RG nº 3.988.431-3 e o CPF nº 362.425.009-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalar, para atendimento das demandas das Unidades Estaduais de Saúde/MA, em virtude da progressão de casos confirmados pela pandemia COVID-19 (CO-BRADFE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, independentemente de sua transcrição. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS.2.1 A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses. 2.2 A ata de registro de preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da lei nº 13.979/2020, previsto no art. 8º. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e re-



presentante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO **QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1 Por razão de interesse público; ou 7.9.2 A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016; 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços,

quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/ MA. CEP: 65074-220; 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016; 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas; 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante; 8.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços; 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSU-LA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. 11.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4°-I da Lei nº 13.979/2020.11.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.11.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.11.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁU-SULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. João Ribeiro de Souza-J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - EPP.



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020-SES/MA.

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 78174/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 135/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 028/20 – CSL/SES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para é a escolha da proposta mais vantajosa para o para eventual e futura Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, para atendimento das demandas das Unidades Estadual de Saúde /MA, em virtude da progressão de casos confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRADFE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral), de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	
CNPJ n° 84.972.926/0001-39	Telefone / Fax: (43) 3253-1380
Endereço: Rua Paulo Brugin, nº 251-JD, Bela Suíça – Cambé, PR, CEP: 86.189-378.	E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
04	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, com características técnicas mínimas: Oxímetro de pulso portátil, não invasivo, com Display de Cristal Líquido (LCD) colorido; Para uso em pacientes: adulto, pediátrico e neonatal; Mensuração da saturação periférica de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca, Tecla liga/desliga, tecla função para configurações de alarmes, ajustes do display e parâmetro; Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos ajustáveis para os parâmetros monitorizados de pulso, saturação de oxigênio e desconexão de sensor; Medidas de saturação de oxigênio (SPO2) de 1 a 100%, com precisão de ± 2% de 70% a 100%; Medidas de frequência cardíaca (FC) de 30 a 250bpm, aproximadamente; Bateria interna recarregável com autonomia mínima para 12 horas ininterruptas e carregador integrado ao equipamento; Display com indicação de bateria fraca; Fonte de Alimentação externa: Bivolt. <i>Acessórios inclusos:</i> 01 Sensor adulto de dedo; 01 Sensor pediátrico de dedo; 01 Sensor neonatal de dedo, 01 Cabo de força; Capa de proteção, Manual de instruções em português. Exigências: Comprovante de Registro no Ministério da Saúde /ANVISA vigente. OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA.	100	1.730,00	173.000,00			
	VALOR TOTAL R\$ 173,000,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAIS						

São Luís - MA, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. João Ribeiro de Souza-J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: E. DA SILVA - ME, CNPJ: 26.755.364/0001-75 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 24/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: E. DA SILVA - ME	
CNPJ: 26.755.364/0001-75	Telefone: (98) 98161-0294 / 98512-6804
Endereço: Rua 15 de Novembro, 323, CEP nº 65.390-000, Santa Luzia/MA.	E-mail: eronilsongraficainovar@gmail.com
Responsável: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA	CPF: 763.462.183-87 RG: 035069595-4 GEJSPC/MA

T.	D ' *	***	0.1	G	0.1.5.1	Do II '	DOT 4 1
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Secretaria	Qtd. Total	R\$ Unit.	R\$ Iotal
		und	1.000	Administração			
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	und	1.000	Educação	12.000	0,51	6.120,00
		und	10.000	Assist. Social			
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	und	5.000	Administração	5.000	0,67	3.350,00



5.000 Administração und 3 Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido 10.000 1,00 10.000,00 5.000 Educação und 1.000 Administração und 4 Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido 6.000 4,18 25.080,00 und 5.000 Educação 5 Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido 1.000 1.000 0,45 450,00 Educação und 5.000 Assist. Social 5.000 5.150,00 6 Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido und 1,03 Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls 100 Administração 100 14,11 1.411,00 7 blc Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel 8 blc 450 Administração 450 13,40 6.030,00 apergaminhado 01 cor 9 Apostilas de Formação Equipes Gestoras 7.000 Educação 7.000 2,71 18.970.00 und Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo 20.000 10 20.000 2,63 52.600,00 und Educação Multisseriado Apostilas de Formação Programa Escola Decente - Turmas 80.000 80.000 11 Educação 2,58 206.400,00 und Seriadas Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 5.000 5.000 3,42 17.100,00 12 und Educação 0 cores papel AP 60g c/ 12 páginas 110.000 110.000 0,10 11.000,00 13 Avaliações das Olimpíadas und Educação Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA 450.000 450.000 49.500,00 14 und Educação 0,11 15 Bandanas Personalizadas 1.000 Assist. Social 1.000 3,87 3.870,00 und 100 Administração und 16 Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital 240 89,78 21.547,20 140 und Educação Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, im-7.096,60 17 pressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós, arte a und 20 Assist. Social 20 354,83 ser desenvolvida pela gerente de comunicação 100 und Educação 18 Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color 140 106,88 14.963,20 und 40 Assist. Social 50 Administração und 19 Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color 150 140,22 21.033,00 100 Educação und 50 Administração und 20 Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color 150 85,50 12.825,00 100 und Educação und 40 Administração 21 Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color 100 Educação 190 141,93 26.966,70 und 50 Assist. Social und 25 und Administração 22 Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color 125 234,27 29.283,75 100 Educação und 100 Educação und 23 Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color 124 598,07 74.160,68 und 24 Assist. Social 40 und Administração 24 Banner impressão digital 90 x 150 cm color 140 71,69 10.036,60 100 Educação und Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona, 25 20 Assist. Social 20 62,07 1.241,40 und arte a ser desenvolvida pela gerente de comunicação Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproxi-26 1.000 Educação 1.000 8,09 8.090,00 und mado 29 x 21 cm Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproxi-27 250 4.235,00 blc Administração 250 16,94 mado 29 x 21 cm 8.470,00 28 Bloco Timbrado para anotação und 500 Administração 500 16,94 29 Blocos de cadastro de estab., med 29 x 21 cm, papel AP 75g blc 450 Educação 450 17,09 7.690,50 250 250 30 Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo blc Administração 18,04 4.510,00 Bonés Personalizados 1.000 Assist. Social 1.000 8,12 8.120,00 31 und 32 Canetas Personalizadas und 1.000 Assist. Social 1.000 1,78 1.780,00 33 26.000 Educação 26.000 2,20 57.200,00 Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g und 10.000 Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 und Educação 34 13.000 2,20 28.600,00 cores papel AP 60g 3.000 Administração und Capas p/ processo F-4 F/V Colo. P. Sulfite 180g 3.000 2,37 7.110,00 35 3.000 Assist. Social und 25 910,75 36 Carimbo autoentitado automático 38x14 mm und Assist. Social 25 36,43 300 und Educação 400 37 Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60) 58,28 23.312,00 100 Administração und und 300 Educação 38 Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40) 400 56,63 22.652.00 100 Administração und 300 und Educação 39 Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20) 350 127,91 44.768,50 und 50 Administração

10	SEXTA-FEIRA, 0'	7 - ACOSTO	- 2020
\mathbf{I}	SEATA-TEINA. U	/ - AGUSIU	- 4040

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Carinho Formale, Bose em Madeira Envenizadar caho em plástico ou madeira com indicado pran a posição de pelegre a superficie de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de al 18.85mm as 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas Carinho Medio, Bose em Madeira Envenizada cabo em plástico ou madeira com indicado pran o posição de polegar e superficie de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de scorédom al 40x8 5mm, com lexto contendo de 4 de finhas al 40x8 5mm, com lexto contendo de 4 de finhas al 40x8 5mm, com lexto contendo de 4 de finhas em de final de f	_		<u> </u>					
Administração 1,781,50 2,563 1,781,50 2,563 1,781,50 2,563 1,781,50 2,563 1,781,50 2,563 1,781,50 2,563 1,781,50 2,563 1,781,50 2,563 1,781,50 2,563 2,710,00 2,563 2,710,00 2,563 2,710,00 2,71	40	em plástico ou madeira com indicador para o posição de po- legar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo	und	50	Administração	50	43,45	2.172,50
42	41	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para o posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm	und	50	Administração	50	35,63	1.781,50
43 mplástico ou madeira com indicador de posição para o polegar estaperfici de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhus.	42	em plástico ou madeira com indicador para o posição de po- legar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica,	und	50	Administração	50	34,20	1.710,00
Cartia de proteccio, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V und 11.000 Educação 13.000 1,97 25.610,00 und 10.000 Educação 13.000 1,97 25.610,00 und 10.000 Educação 13.000 1,97 25.610,00 und 10.000 Educação 17.000 0,68 4.760,00 4.7800 2.000 2	43	em plástico ou madeira com indicador de posição para o po- legar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica,	und	430	Educação	430	34,20	14.706,00
Cartila coloriol La	44	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V				22.000	0,76	16.720,00
19cm altura, gramatura 250 gm², características adicionais impressão offset 41, 01 dobra		G (2 G ') () 1 1 1 1 1 24 1			,			
46 Cartaz informativo p/ couché 170g F-2 colorido und 7.000 Assist. Social 7.000 0.68 4.760,00 47 Cartaz: tamanho 32×46cm impressão em policromia 4×0 und 10.000 Educação 17.800 0.55 9.790,00 48 Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couché 115g, colorido 6×46cm und 10.000 Educação 2.000 0.75 1.500,00 49 Cartaze informativo companhas diversas Especificação: P. couché 115g, colorido 6×446cm und 1.000 Administração 2.000 0.61 1.220,00 50 Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg und 1.000 Assist. Social 2.000 11,08 22.160,00 51 Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg und 1.000 Educação 1.000 22,16 22.160,00 52 Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg und 1.000 Assist. Social 1.000 22,16 22.160,00 52 Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg und 1.000 Assist. Social 1.000 22,16 22.160,00 53 Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x 30cm couché 1.500 2.000	45	19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais			,	13.000	1,97	25.610,00
Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0	16	_	d	7,000	Agaigt Copiel	7 000	0.69	4.760.00
Cartaise informativo campanhas diversas Especificação: P. couché 115g. colorido 45446cm und 2.000 Administração 2.000 0,75 1.500,00	40					7.000	0,08	4.700,00
Cartazes informativo campanhas diversas Específicação: P. conché 115g. colorido 64x46cm	47					17.800	0,55	9.790,00
49 Cartaz informativo p. couchê 115g, colorido 47x32,5cm und 2.000 Administração 2.000 0,61 1.220,00 50 Cartilha colorido 14x19,5, papel couchê 170g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg und 1.000 Educação 2.000 11,08 22.160,00 51 Cartilha colorido 14x19,5, papel couchê 170g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg und 1.000 Educação 1.000 22,16 22.160,00 52 Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 170g und und 5.000 Educação 5.000 1,54 7.700,00 53 Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x- und 5.000 Educação 5.000 2,45 7.350,00 54 Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g und 9.000 Administração 10.000 2,14 21.400,00 55 Certificado padronizado colorido tam. folha A4 papel und 10.000 Educação 17.900 2,01 35.979,00 56 Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 230g und 9.000 Administração 17.900 2,01 35.979,00 57 Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarea e endereço, em papapel tamanho A5, 75 gm², colado na extremidade superior. 33.00 Educação 3.300 7,44 24.552,00 27.23,60 59 Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores und 5.000 Assist. Social 5.000 0,62 9.300,00 60 Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 150g 4 cores und 15.000 Assist. Social 10.000 4.70 6.700,00 61 Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 150g 4 cores und 10.000 Assist. Social 10.000 4.70 6.700,00 62 Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 150g 4 cores und 10.000 Assist. Social 10.000 4.70 6.700,00 63 Controle de Banteçimento F-32, P. autocopiativo 50xxFLS und 250 Administração 250 5,82 1.455,00 64 Controle de Entrega de Material F- 82 vias sulfitem 56 blc 400 Educação 400 400 400 400 400 400 4	48	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P.			,	2.000	0,75	1.500,00
Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170g Especifica- ção: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg und 1.000 Educação	40		und	2,000	Administração	2 000	0.61	1 220 00
20 ção: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg und 1.000 Educação 1.000 22,16 22.160,00						2.000	0,01	1.220,00
Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente ferente e verso 96 pag. 14x19,5, 170g und 1000 Assist. Social 1.000 22,16 22.160,00	50					2.000	11,08	22.160,00
Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 170g und 1000 Assist. Social 1.000 22,16 22.160,00 1.54 7.700,00 30cm couchê 2.000 2.000 1.54 7.700,00 2.000 1.54 7.700,00 2.00 2.000 1.54 7.700,00 2.000	51	Cartilha colorido 14x19,5, papel couchê 170g Especifica-			,	1.000	22,16	22.160,00
Same couché	52	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente	und	1000	Assist. Social	1.000	22,16	22.160,00
Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	53	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x-	und	5.000	Educação	5.000	1,54	7.700,00
Sectificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 230g	54	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1	und	3.000	Administração	3.000	2,45	7.350,00
Sectificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 230g	55	1 1 1 0	und	10.000	Educação	10.000	2,14	21.400,00
Sectificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couche 230g		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
S7 Confeção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores und 40 Assist. Social 40 68,09 2.723,60	56	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 230g			-	17.900	2,01	35.979,00
Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papapel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	57	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores				40	68,09	2.723,60
60 Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores und 15.000 Assist. Social 15.000 0,62 9.300,00 61 Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores und 5.000 Assist. Social 5.000 0,47 2.350,00 62 Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores und 1.000 Assist. Social 1.000 6,70 6.700,00 63 Controle de abastecimento F-32, P. autocopiativo 50xxFLS und 250 Administração 250 5,82 1.455,00 64 Controle de Entrega de Material F- 82 vias sulfitem 56 g blc 100 Assist. Social 100 16,94 1.694,00 65 Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, papel aperg 01 cor blc 400 Administração 800 14,56 11.648,00 66 Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm und 10.000 Assist. Social 10.000 1,48 14.800,00 67 Convite em policromia 4x4 cores und 10.000 Assist. Social 10.000 1,57 <t< td=""><td></td><td>Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbra- do com logomarca e endereço, em papapel tamanho A5, 75</td><td>und</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>		Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbra- do com logomarca e endereço, em papapel tamanho A5, 75	und					
61 Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores und 5.000 Assist. Social 5.000 0,47 2.350,00 62 Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores und 1.000 Assist. Social 1.000 6,70 6.700,00 63 Controle de abastecimento F-32, P. autocopiativo 50xxFLS und 250 Administração 250 5,82 1.455,00 64 Controle de Entrega de Material F- 82 vias sulfitem 56 g blc 100 Assist. Social 100 16,94 1.694,00 65 Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, papel aperg 01 cor blc 400 Administração 800 14,56 11.648,00 66 Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm und 10.000 Assist. Social 10.000 1,48 14.800,00 67 Convite em policromia 4x4 cores und 10.000 Administração 10.000 1,41 14.100,00 68 Copos Personalizados und 3.000 Assist. Social 3.000 2,81 2.810,00	59	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	5.000	Assist. Social	5.000	0,73	3.650,00
61 Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores und 5.000 Assist. Social 5.000 0,47 2.350,00 62 Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores und 1.000 Assist. Social 1.000 6,70 6.700,00 63 Controle de abastecimento F-32, P. autocopiativo 50xxFLS und 250 Administração 250 5,82 1.455,00 64 Controle de Entrega de Material F- 82 vias sulfitem 56 g blc 100 Assist. Social 100 16,94 1.694,00 65 Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, papel aperg 01 cor blc 400 Administração 800 14,56 11.648,00 66 Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm und 10.000 Assist. Social 10.000 1,48 14.800,00 67 Convite em policromia 4x4 cores und 10.000 Administração 10.000 1,41 14.100,00 68 Copos Personalizados und 3.000 Assist. Social 3.000 2,81 2.810,00								-
62 Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores und 1.000 Assist. Social 1.000 6,70 6.700,00 63 Controle de abastecimento F-32, P. autocopiativo 50xxFLS und 250 Administração 250 5,82 1.455,00 64 Controle de Entrega de Material F- 82 vias sulfitem 56 g blc 100 Assist. Social 100 16,94 1.694,00 65 Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, papel aperg 01 cor blc 400 Administração 800 14,56 11.648,00 66 Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm und 10.000 Assist. Social 10.000 1,48 14.800,00 67 Convite em policromia 4x4 cores und 10.000 Administração 10.000 1,41 14.100,00 68 Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g und 3.000 Assist. Social 3.000 1,57 4.710,00 69 Copos Personalizados und 3.000 Administração 8.100 1,92 15.552,0	61		und				_	-
Controle de abastecimento F-32, P. autocopiativo 50xxFLS und 250 Administração 250 5,82 1.455,00 64 Controle de Entrega de Material F- 82 vias sulfitem 56 g blc 100 Assist. Social 100 16,94 1.694,00 65 Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, papel aperg 01 cor blc 400 Administração blc 400 Educação 14,56 11.648,00 66 Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm und 10.000 Assist. Social 10.000 1,48 14.800,00 67 Convite em policromia 4x4 cores und 10.000 Administração 10.000 1,41 14.100,00 68 Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g und 3.000 Assist. Social 3.000 1,57 4.710,00 69 Copos Personalizados und 1.000 Assist. Social 1.000 2,81 2.810,00 69 Crachás com Cordão: tamanho 12x16cm impressão 4x0 cores papel supremo 250g und 5.100 Educação 1.000 2,00 2,00 0.00 1.000	62		und	1.000	Assist. Social	1.000	6,70	6.700,00
Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, papel aperg 01 cor blc 400 Administração 800 14,56 11.648,00	63		und	250	Administração	250	5,82	1.455,00
1.648,00 1.648,00	64	Controle de Entrega de Material F- 82 vias sulfitem 56 g	blc	100	Assist. Social	100	16,94	1.694,00
10.000 Assist. Social 10.000 1,48 14.800,00	65					800	14,56	11.648,00
67 Convite em policromia 4x4 cores und 10.000 Administração 10.000 1,41 14.100,00 68 Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g und 3.000 Assist. Social 3.000 1,57 4.710,00 69 Copos Personalizados und 1.000 Assist. Social 1.000 2,81 2.810,00 70 Crachás com Cordão: tamanho 12x16cm impressão 4x0 cores papel supremo 250g und 3.000 Administração and set serial 8.100 1,92 15.552,00 71 Crachás em papel sulfite, 180g, espeficação:Impressão, und 1.000 Assist. Social 1.000 2.0	66		und	10.000	Assist. Social	10.000	1,48	14.800,00
68 set, papel couchê 180g und 3.000 Assist. Social 3.000 1,57 4.710,00 69 Copos Personalizados und 1.000 Assist. Social 1.000 2,81 2.810,00 70 Crachás com Cordão: tamanho 12x16cm impressão 4x0 cores papel supremo 250g und 3.000 Administração and supremo 250g 8.100 1,92 15.552,00 71 Crachás em papel sulfite, 180g, espeficação:Impressão, and supremo 250g und 1,000 Assist. Social 1,000 2,000	67	Convite em policromia 4x4 cores	und	10.000	Administração	10.000	1,41	14.100,00
70 Crachás com Cordão: tamanho 12x16cm impressão 4x0 und 3.000 Administração cores papel supremo 250g und 5.100 Educação 8.100 1,92 15.552,00 Crachás em papel sulfite, 180g, espeficação:Impressão, und 1.000 Assist Social 1.000 2.000 2.000 00	68		und	3.000	Assist. Social	3.000	1,57	4.710,00
cores papel supremo 250g und 5.100 Educação 1,92 15.552,00 Crachás em papel sulfite, 180g, espeficação:Impressão, und 1,000 Assist Social 1,000 2,000 00	69	Copos Personalizados	und	1.000	Assist. Social	1.000	2,81	2.810,00
Crachás em papel sulfite, 180g, espeficação:Impressão, und 1,000 Acciet Social 1,000 2,000 2,000 00	70	Crachás com Cordão: tamanho 12x16cm impressão 4x0			Administração	8.100	1,92	15.552,00
	71	Crachás em papel sulfite, 180g, espeficação:Impressão,				1.000	2,09	2.090,00



Trachas PVC Cristal 80x120mm abertura superior lado Somu vortical compression So								
173 Cupon para sortico colorido F-16 parde Couché 115 gmr 00700.10 vind 20,000 Administração 20,000 0,13 174 Duados pressouis 29.3 clim pupel apregraminhabel 1 cor bic 490 Educação 750 14,56 175 292-1 cm. A P 75g 30 14,56 100 10,51 176 Deferimento de processos F-16 p. sulf 56g e/ 100 15 100 16,15 177 Diagramação e Impressão Informativo; formulairo com 08 mid 5,000 Educação 100 16,15 178 Diagramação e Impressão Informativo; formulairo com 08 págians temniho 21 x 100 mid (schado) impressão 4x4 100 4,000			und	500	Assist. Social	500	9,22	4.610,00
14			und	20.000	Administração	20.000	0,13	2.600,00
Declaração de conclusão ensino fundamental, med. Declaração de conclusão ensino fundamental, med. Declarimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fis Diagramação e Impressão 1aformativo: formulairo com 08 piguinas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4 und 5.000 Educação 7,900 3,83							 	10.920,00
15 29/21 cm, AP 75g 75 75 75 76 Deferimento de processos P-16 p. sulf 56g e/ 100Fls 100 Administração 100 16,15 77 16,31 79 16,31 79 16,31 79 16,31 79 16,31 79 79 79 79 79 79 79 7	D			400	,			
Digramacia o Impressão Informatirio: formulário com 08 und 2,900 Administração 7,900 3,83			bic	490	Educação	490	16,31	7.991,90
78 Diário de classe de 1º a 5º ano, capa AP 120g miolo papel AP 75g und 4.800 Educação 4.800 9,58 79 Diário de classe de 6º a 5º ano, capa AP 120g miolo papel AP 75g und 4.800 Educação 4.800 9,42 80 Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 222-24cm, papel AP 75g, 2 vias und 4.800 Educação 4.800 9,42 81 Dossié do altuno EJA, med. 44x31 cm, AP 120g, imp. 01 cor und 18.000 Educação 18.000 2,04 82 Dossié do altuno pré-escolar, med. 44x31 cm, AP 120g, imp. 01 cor und 2.600 Educação 18.000 2,04 83 Dossié do altuno pré-escolar, med. 44x31 cm, AP 120g, imp. 01 cor und 400 Assist. Social 400 Assist. Soci	'6 D	eferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	blc	100	Administração	100	16,15	1.615,00
Ro Diário de classe de 16° a 9° ano. capa A P10g miolo papel AP75g und 4,800 Educação 4,800 9,48						7 900	3.83	30.257,00
Didrito de classe de 6º a.9º ano. capa Ap 120g miolo papel AP 75g und 4.800 Educação 4.800 9.42	pa		und		,			
Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 75g. 3 vias 1.000 10,76 2.04 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05 2.04 2.05							<u> </u>	45.984,00
100			und	4.800	Educação	4.800	9,42	45.216,00
Bossiè do alamo Pris- Fund. Med. 44x33xm.pspelAP 120g. imp 01 cor und 26,000 Educação 2,040 2,04 2,04 2,04 4 2,04 2,04 2,04 4 2,04 2,04 2,04 4 2,04			blc	1.000	Administração	1.000	10,76	10.760,00
83 Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 120g, 01 cor und		ossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 120g, imp. 01 cor	und	18.000	Educação		2,04	36.720,00
Beachemação Capa Dura em Ayro 150 pg			und	26.000	Educação		2,04	53.040,00
Encadermação Capa Dura em Ayro 150 pg	3 D	ossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 120g, 01 cor	und	9.600	Educação	9.600	2,04	19.584,00
Section	24 E	acadernação Cana Dura em Avro 150 na	und	40	Assist. Social	140	57.05	8.113,00
Section Sect	,	icademação Capa Dura em Ayro 130 pg	und	100	Administração	170	31,73	0.113,00
87 Envelope kafit, med. 29x21cm, impressão 01 cor und 7.500 Educação 5.600 1,03 88 Envelope kafit, med. 31x41cm, impressão 01 cor und 5.600 Educação 5.600 0,68 89 Envelope oficio branco, med. 11,5x23cm, impressão 01 cor und 6.700 Educação 6.700 0,68 90 Envelope para convite em policromia 4x0 cor und 9.800 Administração und 9.800 Administração und 8.500 Administração und 8.500 Administração und 8.500 Educação und 24 Assist. Social 24 1.187,50 Educação und 8.500 Educação und 24 Assist. Social 24 227,69 Eaixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam e' ilhoes und 24 Assist. Social 24 227,69 Eaixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam e' ilhoes und 24 Assist. Social 24 227,69 Educação und 25 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital 14x2,00 con colorido acab./ilhoes und 25 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital 14x2,00 con colorido acab./ilhoes und 12 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital 2 cores em lona 4,00x0,60 und 25 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital 2 cores em lona 4,00x0,60 und 25 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital 2 cores de lona 4,00x0,60 und 12 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/cab. Extremidade/madeirada und 24 Assist. Social 25 25 25 25 25 25 25 2			und	25	Assist. Social	25	64,29	1.607,25
88 Envelope kafit, med. 31x41cm, impressão 01 cor und 5.600 Educação 6.700 0,68 89 Envelope officio branco, med. 11,5x23cm, impressão 01 cor und 9.800 Administração und 9.800 Administração und 9.800 Administração und 8.500 Administração und 2.500 Administr	36 E1	velope 20x25, timbrado, colorido	und	1.000	Assist. Social	1.000	1,81	1.810,00
88 Envelope kafit, med. 31x41cm, impressão 01 cor und 5.600 Educação 6.700 0,68 89 Envelope officio branco, med. 11,5x23cm, impressão 01 cor und 9.800 Administração und 9.800 Administração und 9.800 Administração und 8.500 Administração und 2.500 Administr	-		und	7.500	Educação	7.500	1,05	7.875,00
89 Envelope oficio branco, med. 11,5x23cm, impressão 01 cor und 9,800 Administração 19,600 0,69 1		*	und	5.600			+	5.768,00
90 Envelope para convite em policromia 4x0 cor		*	und					4.556,00
190 Envelope para convite em policromia 4x0 cor und 9.800 Educação und 8.500 Administração und 24 Assist. Social 24 1.187,50 25 Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes und 24 Assist. Social 24 1.187,50 27,69 27,6		•	und	9.800	Administração	10.600		-
91 Envelope Timbrado 20x28	0 Ei	ivelope para convite em policromia 4x0 cor	und	9.800		19.600	0,69	13.524,00
Envelope Timbrado 20x28	4 -		und	8.500		1= 000	0.00	1666000
Part) I E1	ivelope Timbrado 20x28	und	8.500	-	17.000	0,98	16.660,00
1,000 1,00			und			1= 000	4.05	4=0=000
Envelope Timbrado 26X36	02 Ei	ivelope Timbrado 24x34				17.000	1,05	17.850,00
1,000 1,009 1,00			und					
94 Faixa de Impressão Digital 12x1,50 coloridos, acabam c/ ilhoes und 24 Assist. Social 24 880,34 95 Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes und 24 Assist. Social 24 1.187,50 96 Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm und 24 Assist. Social 24 227,69 97 Faixa de Iona 3x1m, 4/0 acabamentos em ilhos und 24 Assist. Social 24 209,00 98 Faixa de Iona 4x1m 4/0 cores und 24 Assist. Social 24 228,64 99 Faixa em Iona vinilica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m und 35 Administração 247,64 100 Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido acab.c/ilhoes und 12 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido acab./ilhoes und 12 Administração 12 1.184,34 102 Faixa Impressão Digital 2 cores em Iona 4,00x0,60 und 12 Administração 12 149,15 104	93 Ei	ivelope Timbrado 26X36	und		,	17.000	1,09	18.530,00
95 Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes und 24 Assist. Social 24 1.187,50 96 Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm und 24 Assist. Social 24 227,69 97 Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamentos em ilhos und 24 Assist. Social 24 209,00 98 Faixa de lona 4x1m 4/0 cores und 24 Assist. Social 24 228,64 99 Faixa em lona vinilica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m und 35 Administração 12 247,64 100 Faixa impressão digital 1,00x0,60 colorido acab./ilhoes und 12 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido acab./ilhoes und 12 Administração 12 1880,34 102 Faixa impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60 und 12 Administração 12 1.184,34 104 Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada und 25 Assist. Social 25 200,76	94 Fa	ixa de Impressão Digital 12x1,50 coloridos, acabam c/ ilhoes	und			24	880,34	21.128,16
96 Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm und 24 Assist. Social 24 227,69 97 Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamentos em ilhos und 24 Assist. Social 24 209,00 98 Faixa de lona 4x1m 4/0 cores und 24 Assist. Social 24 228,64 99 Faixa em lona vinilica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m und 35 Administração und 35 Educação 100 Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab./ilhoes und 12 Administração und 12 150,41 101 Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes und 12 Administração und 12 880,34 102 Faixa impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60 und 12 Administração und 12 1.184,34 103 Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes und 25 Assist. Social 36 149,15 105 Faixa impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Extremidade/madirada und 25 Administração 25 200,76			und			24	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	28.500,00
Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamentos em ilhos und 24 Assist. Social 24 209,00			und	24		24		5.464,56
Faixa de lona 4x1m 4/0 cores und 24 Assist. Social 24 228,64	-		und				+	5.016,00
Paixa em lona vinilica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m und 35 Educação 10 247,64	_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	und		Assist. Social		 	5.487,36
Paixa em Iona vimítica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m und 35 Educação 10 247,64								
100 Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes und 12 Administração 12 150,41 101 Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes und 12 Administração 12 880,34 102 Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes und 12 Administração 12 1.184,34 103 Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60 und 12 Administração und 24 Assist. Social 25 153,26 104 Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes und 25 Assist. Social 25 153,26 105 Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada und 25 Administração 25 200,76 106 Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona und 12 Administração und 24 Assist. Social 36 182,71 107 Ficha de acomp. De desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g blc 390 Educação 390 64,76 108 Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 109 Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 100 Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm und 26.000 Educação 26.000 0,17 111 Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm blc 200 Assist. Social 200 15,28 112 Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls blc 250 Administração 250 16,86 113 Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm blc 690 Educação 390 16,82	9 Fa	iixa em lona vinilica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	35		70	247,64	17.334,80
101 Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes und 12 Administração 12 1.184,34 102 Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes und 12 Administração 12 1.184,34 103 Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60 und 12 Administração und 24 Assist. Social und 24 Assist. Social und 25 Assist. Social 25 153,26 104 Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes und 25 Assist. Social 25 153,26 105 Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada und 12 Administração 25 200,76 106 Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona und 12 Administração und 24 Assist. Social 36 182,71 107 Ficha de acomp. De desempenho, med. 29x21cm papel AP75g blc 390 Educação 390 64,76 108 Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 109 Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 100 Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm und 26.000 Educação 26.000 0,17 111 Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm blc 200 Assist. Social 200 15,28 112 Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls blc 250 Administração 250 16,86 113 Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm blc 690 Educação 690 15,17 114 Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm blc 390 Educação 390 16,82	00 Fa	ixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes				12	150,41	1.804,92
Taixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes und 12 Administração 12 1.184,34		*			-			10.564,08
103 Faixa Impressão Digital 2 cores em Iona 4,00x0,60 und 12 Administração und 24 Assist. Social 25 153,26 104 Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes und 25 Assist. Social 25 153,26 105 Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada und 25 Administração 25 200,76 106 Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em Iona und 12 Administração und 24 Assist. Social 36 182,71 107 Ficha de acomp. De desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g blc 390 Educação 390 64,76 108 Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 109 Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g 10 Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm und 26.000 Educação 26.000 0,17 111 Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm blc 200 Assist. Social 200 15,28 12 Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls blc 250 Administração 250 16,86 113 Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm blc 690 Educação 690 15,17 114 Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm blc 390 Educação 390 16,82		1			,		+	14.212,08
Faixa Impressão Digital 2 cores em Iona 4,00x0,60 und 24 Assist. Social 149,15		1			,			
104Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoesund25Assist. Social25153,26105Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeiradaund25Administração25200,76106Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lonaund12Administração36182,71107Ficha de acomp. De desempenho, med. 29x21cm papel AP 75gblc390Educação39064,76108Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90gblc200Assist. Social20016,94109Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90gblc200Assist. Social20016,94110Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cmund26.000Educação26.0000,17111Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cmblc200Assist. Social20015,28112Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100flsblc250Administração25016,86113Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cmblc690Educação69015,17114Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/Vblc390Educação39016,82	03 Fa	ixa Impressão Digital 2 cores em Iona 4,00x0,60			-	36	149,15	5.369,40
Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada 106 Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona 107 Ficha de acomp. De desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g 108 Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g 109 Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g 100 Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm 101 Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm 101 Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls 102 Ficha de material de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 103 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V 106 Ficha de material especificação 107 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 108 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 109 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 110 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 111 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 112 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 113 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 114 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 115 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 116 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 117 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 118 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 119 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 110 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 111 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 112 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 113 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 115 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 116 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 117 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 118 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 119 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 110 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm 110 Ficha de mate	04 Fa	ixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes				25	153,26	3.831,50
106 Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona und 12 Administração und 36 182,71 107 Ficha de acomp. De desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g blc 390 Educação 390 64,76 108 Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 109 Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21 cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 110 Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm und 26.000 Educação 26.000 0,17 111 Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm blc 200 Assist. Social 200 15,28 112 Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls blc 250 Administração 250 16,86 113 Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm blc 690 Educação 690 15,17 114 Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V blc 390 Educação	05 Fa	nixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extre-						5.019,00
107 Ficha de acomp. De desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g 108 Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g 109 Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g 110 Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm 111 Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm 112 Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls 113 Ficha de material do ensino fundamental, med. 29x21cm 114 Ficha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V 115 Incha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V 116 Incha de matericula do ensino fundamental, med. 29x21cm F/V 117 Incha de matericula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V 118 Incha de matericula do ensino fundamental, med. 29x21cm F/V 119 Incha de matericula do ensino fundamental, med. 29x21cm F/V 110 Incha de matericula do ensino fundamental, med. 29x21cm F/V 111 Ficha de matericula do ensino fundamental, med. 29x21cm F/V 112 Incha de matericula do ensino fundamental, med. 29x21cm F/V 113 Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V 114 Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V 115 Incha de material especificação: 390 Incha 16x2			und	12	Administração			
Ficha de acomp. De desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g blc 390 Educação 390 64,76 Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 blc 200 Assist. Social 200 16,94 Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm und 26.000 Educação 26.000 0,17 Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm blc 200 Assist. Social 200 15,28 Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls blc 250 Administração 250 16,86 Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm blc 690 Educação 690 15,17 Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V blc 390 Educação 390 16,82	06 Fa	sixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona			,	36	182,71	6.577,56
Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 blc 200 Assist. Social 200 16,94 cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 llc 30x21cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 llc 200 Assist. Social 200 15,28 llc 250 Administração 250 16,86 llc 250 Administ	07 Fi	cha de acomp. De desempenho, med, 29x21cm papel AP 75ø				390	64.76	25.256,40
Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g blc 200 Assist. Social 200 16,94 110 Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm und 26.000 Educação 26.000 0,17 111 Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm blc 200 Assist. Social 200 15,28 112 Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls blc 250 Administração 250 16,86 113 Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm blc 690 Educação 690 15,17 114 Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V blc 390 Educação 390 16,82	ns Fi	cha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21			-			3.388,00
110Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cmund26.000Educação26.0000,17111Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cmblc200Assist. Social20015,28112Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100flsblc250Administração25016,86113Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cmblc690Educação69015,17114Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/Vblc390Educação39016,82	no Fi	cha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo	blc	200	Assist. Social	200	16,94	3.388,00
111Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cmblc200Assist. Social20015,28112Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100flsblc250Administração25016,86113Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cmblc690Educação69015,17114Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/Vblc390Educação39016,82			บทส	26,000	Educação	26,000	0.17	4.420,00
112Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100flsblc250Administração25016,86113Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cmblc690Educação69015,17114Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/Vblc390Educação39016,82				1			+ -	3.056,00
113Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cmblc690Educação69015,17114Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/Vblc390Educação39016,82		*						4.215,00
114 Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V blc 390 Educação 390 16,82							+	10.467,30
	-			_			+	6.559,80
			010	370	Laucação	270	10,02	0.557,00
Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP blc 390 Educação 390 16,82	17	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	blc	390	Educação	390	16,82	6.559,80

20 SEXTA-FEIRA, 07 - AGOSTO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
20 SEATA-FEIRA, 07 - AGOSTO - 2020	D.O. I UDLICAÇÕES DE TERCEIROS

116	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	blc	420	Educação	420	15,32	6.434,40
117	Folder sem dobra	und	15.000	Administração	15.000	0,47	7.050,00
118	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	25.000	Administração	25.000	0,58	14.500,00
119	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel cou- chê 60g paea 10 eventos	und	25.000	Educação	25.000	0,57	14.250,00
120	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel aperg. 01 cor	blc	110	Administração	110	16,79	1.846,90
121	Folheto: Formato: 100x210 mm Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	und	7.800	Educação	7.800	0,44	3.432,00
122	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel	blc	350	Administração	700	16,70	11.690,00
122	aperg. 01 cor	blc	350	Educação	700	10,70	11.090,00
123	Formulário de req. do contrib., med. 29x21cm 01 via, papel AP 75g	blc	500	Educação	500	16,70	8.350,00
124	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel	blc	250	Educação	500	16,86	8.430,00
	aperg. 01 cor	blc	250	Administração		10,00	0.150,00
125	Formulário único para requerimento, papel apergaminhado 01 cor	blc	650	Administração	1.300	16,79	21.827,00
		blc	650 500.000	Educação	500.000		
126	Fotocópias/impressão	und und	5.000	Educação Administração	500.000	0,26	130.000,00
127	Impressão colorida em papel fotografico F-8	und	3.000	Assist. Social	8.000	0,93	7.440,00
128	Impressão lazer F-8 F/V p. sulfit 75g 1 cor	und	10.000	Administração	10.000	0,26	2.600,00
		und	438	Administração			
129	Informativo F-4 12 pag. Papel couchê F/V colorido c/fotolito	und	1.000	Assist. Social	1.438	11,40	16.393,20
130	Informativo tamanho A3 com 6 páginas com 4 cores papel couchê	und	1.000	Assist. Social	1.000	11,21	11.210,00
121	Oud-us de	blc	650	Administração	1 200		21.398,00
131	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	blc	650	Educação	1.300	16,46	21.398,00
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g	und	30	Administração	55	390,14	21.457,70
132	colorido	und	25	Assist. Social	33	370,14	21.437,70
133	Panfleto informativo colorido 10x15 papel couchê 115g	und	10.000	Educação	13.000	0,46	5.980,00
133	Tumnete informative coloride Toxics paper couche 113g	und	3.000	Assist. Social	10.000	0,10	3.500,00
134	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	und	5.000	Administração	8.000	0,56	4.480,00
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	und	3.000	Assist. Social			
135	Panfleto: formulário tamanho 15x21 cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê para eventos	und	7.800 25.000	Administração Educação	32.800	0,48	15.744,00
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	und und	15.000	Assist. Social	15.000	0,48	7.200,00
137	Papel oficio timbrado colorido F-8 sulfite 75g c 100 fls	blc	300	Administração	300	16,63	4.989,00
138	Papel timbrado F-8 sulfite 90g colorido	und	250	Administração	250	16,94	4.235,00
139	Papel timbrado, policromia 4x0 cor, 29x21cm, papel AP. 75g	blc	450	Educação	450	16,94	7.623,00
1.40	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Perso-	und	3.000	Administração	<i>(</i> 000	2.05	17 100 00
140	nalizado	und	3.000	Assist. Social	6.000	2,85	17.100,00
141	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia col. F4 Sulfite 180g	und	500	Assist. Social	500	2,88	1.440,00
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g	und	7500	Educação	15.000	2,95	44.250,00
172	policromia	und	7500	Administração	13.000	2,73	11.230,00
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em	und	30	Assist. Social	70	285,00	19.950,00
	metalon 20x20	und	40	Administração			
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	und	10000	Educação	10.000	0,57	5.700,00
145	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 75 g A0 preto	und	100	Administração	100	15,68	1.568,00
146	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 75g A0 colorido Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 75g A1 colorido	und und	100	Administração Administração	100	18,05 13,78	1.805,00
148	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 75g A1 colorido Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 75g A1 preto	und	100	Administração	100	8,71	871,00
149	Plotagem plantas arquitetônicas p. suffite 75g A2 colorido	und	100	Administração	100	7,70	770,00
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und und	40	Administração Assist. Social	50	712,19	35.609,50
151	Reg. de desempenho de aluno, med. 29x21 cm, imp. 01 cor	blc	450	Educação	450	16,79	7.555,50
152	Requisição de abastecimento 2 vias F-16 P. autocopiativo	blc	300	Educação	300	11,88	3.564,00
153	Requisição de material, 3 vias med. 21x15cm papel AP 75g, 1 cor	blc	800	Educação	800	11,88	9.504,00
	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho	und	3.300	Educação			
154	15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	und	3.000	Administração	6.300	7,68	48.384,00



dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos									
VALOR GLOBAL 2.374.115,65									
102	pressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão und 5.000 Administração								
162	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, im-	und	5.000	Educação	10.000	2,75	27.500,00		
161	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	3.000	Assist. Social	3.000	2,39	7.170,00		
100	Termo de responsabilidade frente, 2 cores verso 01 cor 1-8	blc	200	Assist. Social	400	13,40	3.300,00		
160	Termo de responsabilidade frente, 2 cores verso 01 cor F-8	blc	200	Administração	400	13,40	5.360,00		
159	159 Termo de negociação de férias, p. jormal c/100Fls blc 100 Administração 100 13,40 1.340,00								
158	Termo de apreensão F-8 p. autocopiativo 50x2	blc	100	Administração	100	16,04	1.604,00		
157	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 sulfit 85g 100Fl	blc	100	Administração	100	14,86	1.486,00		
156 Solicitação de férias F-9, p. jornal, c/100Fls blc 100 Administração 100 12,40 1.240									
155	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	blc	390	Educação	390	16,79	6.548,10		

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, pela Empresa: E. DA SILVA - ME, assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA. Santa Luzia/MA, 24/07/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: A. P. TONASSI, CNPJ: 01.833.230/0001-02; ALFA PRIME INTERMEDIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.671.639/0001-06 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 27/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

EMPRESA: ALFA PRIME INTERMEDIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI					
CNPJ: 20.671.639/0001-06 Telefone: (98) 98744-5080					
Endereço: Av. Colares Moreira, Jardim Renascença, Ed. Business Center, Sala 1009, São Luís/MA, CEP: 65.075-441.	E-mail: alfaprimeslz@gmail.com				
Responsável: Joamilson Sarney Sousa Junior CPF: 637.510.623-00RG: 0000039351939SESP/MA					
LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	HD EXTERNO 1 TB EM DISCO RÍGIDO.	SEAGATE	33	und	497,00	16.401,00
2	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO UHF SHURE - DUAS SAÍDAS	KADOSH	1	und	947,00	947,00
3	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, 500 CM, BT USB, FM, SD, CARD, 500 W.	ONEAL	1	und	823,00	823,00
4	RETRO PROJETOR (PROJETOR LED 2200 LUMENS - 150 POL. BIVOLT - HDMI. VGA, AV-RCA E USB.	BENQ	1	und	2.630,00	2.630,00
5	MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR4.	MARKISVISION	60	und	269,00	16.140,00
6	HD SATA 500 GB EM DISCO RÍGIDO	SEAGATE	60	und	383,00	22.980,00
7	PLACA MÃE SOQUETE 1151, SUPORTE PARA MEMORIA 2 SLOTS DIMMS (240 PINOS).	BIOSTAR	60	und	678,00	40.680,00
8	FONTE 450W COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220VOLTS.	BLUECASE	130	und	268,00	34.840,00
9	GABINETE SEM FONTE, COM CONECTORES FRONTAIS USB PRETO.	GOLDENTEC	30	und	214,00	6.420,00
10	MOUSE USB.	GOLDENTEC	130	und	16,00	2.080,00
11	TECLADO ABNT USB.	GOLDENTEC	130	und	25,00	3.250,00
12	PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	INTEL	15	und	2.490,00	37.350,00
13	PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	INTEL	30	und	1.089,00	32.670,00
14	ROTEADOR COM DESEMPENHO SEMELHANTE OU SU- PERIOR AO DUAL BAND D-LINK DIR-850L AC 1200MBPS CLOUD GIGABIT	D LINK	22	und	748,00	16.456,00
15	ADAPTADOR PONTO DE ACESSO WIRELESS USB BANDA DUPLA 450MBPS DE QUALIDADE E DESEMPENHO SEME- LHANTE OU SUPERIOR AO LINKSYS - N900	TP LINK	46	und	448,00	20.608,00

22 SEXTA-FEIRA, 07 - AGOSTO - 2020	D.O. PUB	LICAÇÕES DE TERCEIROS
------------------------------------	----------	-----------------------

16	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - RESOLUÇÃO NATIVA: VGA 800 X 600 PIXELS;- RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA, SVGA, WGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; -BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS; - TAXA DE CONTRASTE DE 15000:1; - CONECTIVIDADE WIRELESS OPCIONAL; - CONEXÃO HDMI, VGA, USB, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO; - BIVOLT	BENQ	10	und	3.290,00	32.900,00
17	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE ACIONAMENTO MANUAL COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - PERMITE FIXAÇÃO DO ESTOJO NA PAREDE OU NO TETO; - MECANISMO DE TRAVAMENTO DO TECIDO, PERMITINDO O AJUSTE DA ALTURA NO PONTO DESEJADO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS E CORROSÃO; - SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES E BORDAS PRETAS PARA REALÇAR O CONTRASTE NA PROJEÇÃO; - DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO DE PROTEÇÃO 14 X 180 CM (H X L); - DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO 180 X 180 CM (H X L) 4:3.COM TRIPÉ	MULTILASER	10	und	655,00	6.550,00
18	DISCO RÍGIDO INTERNO DE COM CAPACIDADE DE AR- MAZENAMENTO DE 1 TB, TIPO SATA III, VELOCIDADE MÍ- NIMA DE ROTAÇÃO EM 7.200 RPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 180 MB/S	SEAGATE	20	und	423,00	8.460,00
19	PEN DRIVE USB 2.0 COM CAPACIDADE DE 8 GB COM VELO- CIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITU- RA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX	SANDISK	30	und	43,00	1.290,00
20	PEN DRIVE USB 3.0 COM CAPACIDADE DE 16 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEI- TURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX	SANDISK	30	und	55,00	1.650,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					305.125,00
	trezentos e cinco mil, cento e vinte e cinco reais					

	LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
21	NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I7 8ª GERAÇÃO, HD 1 TB, 8GB DE RAM, 15,6", GEFORCE MX 150.	ACER	4	und	6.390,00	25.560,00	
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLOR, INKJET	BROTHER	1	und	1.390,00	1.390,00	
24	COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR PROCESSADOR INTEL CORE I7 8ª 3.9GHZ, HD 1 TB, 8 GB DE RAM, MONITOR 18,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO.	GOLDENTEC	1	und	4.390,00	4.390,00	
25	NOBREAK 1500VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	LACERDA	4	und	1.445,00	5.780,00	
26	CPU SERVIDOR, PROCESSADOR INTEL CORE 17, HS SSD KINGSTON 1TB, 8GB DE RAM.	GOLDENTEC	1	und	4.595,00	4.595,00	
27	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR 13, HD 500GB, 4GB RAM, MONITOR DE 15,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO.	GOLDENTEC	4	und	2.530,00	10.120,00	
28	COMPUTADOR DESKTOP 17, HD 1 TB, 8GB RAM, MONITOR DE 15,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO.	GOLDENTEC	10	und	4.570,00	45.700,00	
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM DESEPENHO SIMI- LAR OU SUPERIOR LASER, MONO WI-FI, 110V.	BROTHER	2	und	2.480,00	4.960,00	
30	COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR, PROCESSADOR INTEL CORE 17, 3.9GHZ, HD 1TB, SSD, MOMÓRIA RAM 8GB, TECLADO E MOUSE SEM FIO.	GOLDENTEC	1	und	1.970,00	1.970,00	



31	COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR SERVIDOR RH/MODELO SERVIDOR TORRE LENOVO TS 150 E3-1225V6/8GB/1TB PN 7OUBA008BN, INTEL XEON E3-1225V6 QUAD CORE, 1X16GB 2133MHZM, TIPO DE DISCO: SATA 3,5-FIXO DISCO PADRÃO: 1X1TB SATA; 7 200RPM; DISCO SUPORTADO: 4 COM 3 DISPONÍVEIS, NÍVEL DE RAD: 1,0,10 E 5 - SATÃ 216GPP/S; DVD-RW 1XGBE -10/100/1000MBIT; FIXA. NÃO SUPORTA REDUNDÂNCIA. 1X250W-80PLUS BRONZE, SEM MONITOR; BLUETOOTH 5.	GOLDENTEC	1	und	6.295,00	6.295,00
32	COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE 15-2. 10GHZ, 4GB; 17B; DVD-RW; 1XGBE-10/100/1000 MBIT; 22 POLEGADAS; BLUETOO-TH 5; WEBCAM POP-7200P WIDESCREN INTEGRADO; (SSD, SDHC, SDXC); RJ-45 10/100/1000; 802. 11 AC+BLUETOOTH 5; DUAL BAND 2.4&5GHZ 1X1; INTEL*UHD GRAPHICS 620; WAVES MAXXAUDIO*PRO; CHIPSET INEGRADO AO PROCESSADOR. (GOLDENTEC)	GOLDENTEC	3	und	2.998,00	8.994,00
33	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 600 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	LACERDA	3	und	378,00	1.134,00
34	NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE 13, 4GB RAM, 500GB HD; TELA DE 14", WINDOWS.	ACER	1	und	2.997,00	2.997,00
35	IMPRESSORA COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR, MULT TANQUE DE TINTA, WI-FI.	BROTHER	1	und	1.545,00	1.545,00
36	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, MEMÓRIA RAM DE 16GB (2X8GB), DDR4, ARMAZENAMENTO SSD 1TB, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD±R, CD±RW, DVD±R E DVD±RW, TECLADO ABNT2 E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220VOLTS. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19,5°, COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	GOLDENTEC	7	und	4.580,00	32.060,00
37	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3 8° GERAÇÃO, MÍNIMO DE 3.0 MHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLES, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4, ARMAZENAMENTO DE 500 GIGAS EM DISCO RÍGIDO HD SATA, GABINETE SLIM, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD+R, CD+RW, DVD+R E DVD+RW, TECLADO ABNT E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220 VOLTS, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19°, COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	GOLDENTEC	310	und	2.580,00	799.800,00
38	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	LACERDA	60	und	2.298,00	137.880,00
39	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	LACERDA	310	und	558,00	172.980,00
42	NOBREAK 3.200VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	LACERDA	7	und	3.396,00	23.772,00

3.4	CENTEL PRIDA	0= 100	ACTIO ACAO
7.4	SEXTA-FEIRA.	.U/ - A(+(JSTO - 2020



43	TABLET COM PROCESSADOR QUAD CORE, COM CLOCK MÍNIMO DE 1,8 GHZ, TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS, GABINETE PREDOMINANTE NA COR PRETA, SEM APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2 GB, MEMÓRIA INTERNO NO MÍNIMO 16 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB COM MICRO SD. CONEXÃO WI FI PADRÃO A/B/G/N E BLUETOOTH, GPS, 4 GB (QUAD BAND), RESOLUÇÃO DA CÂMERA NO MÍNIMO 2.0 FRONTAL, TRASEIRA 5.0 MP (MÍNIMO), GRAVA VÍDEOS CARACTERISTICAS UND GERAIS: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, LEITOR E EDITOR DE DOCUMENTOS OFFICE, TECLADO INTELIGENTE, AGENDA DE COMPROMISSOS, ALARME/DESPERTADOR, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO, HORA MUNDIAL, COM CARREGADOR E CABO USB, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	MULTILASER	1075	und	1.398,00	1.502.850,00
44	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 15 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	GOLDENTEC	13	und	3.790,00	49.270,00
45	IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCRO- MÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VE- LOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDA- DE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTI- LHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁ- TICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFOR- MA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	BROTHER	28	und	2.997,00	83.916,00
46	IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM	BROTHER	28	und	3.198,00	89.544,00



	<u> </u>								
	PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.								
47	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM TECNO- LOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM ARMAZENAMEN- TO EM TANQUE DE TINTA. TAMANHO MÍNIMO DE GOTI- CULA DE TINTA DE 3 PICOLITOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL. ÁREA MÁXIMA DE IM- PRESSÃO 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA; PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM. NORMAL; PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PPM. RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA 9600 X 9600 DPI. CONECTIVIDADE USB. ACOMPANHAM SOF- TWARE PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, CABO USB.	BROTHER	60	und	1.498,00	89.880,00			
48	ESTABILIZADOR DE 300VA COM VOLTAGEM DE ENTRA- DA 115/127/220V, TENSÃO AUTOMÁTICA DE SAÍDA DE 110V, QUE ATENDA A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABI- LIZADORES DE TENSÃO NBR14373:2006 E POSSUI CERTI- FICAÇÃO INMETRO. BOTÃO DE LIGAR/DESLIGA E LED FRONTAL COM INDICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA ALTA, BAIXA E NORMAL EM CORES; 6 TOMADAS ELÉTRICAS COM SAÍDA PADRÃO NBR 14136; FILTRO DE LINHA IN- TERNO E FUSÍVEL REARMÁVEL QUE PERMITA ACIONAR O MÓDULO ISOLADOR SEM TROCA DE FUSÍVEL.	LACERDA	10	und	257,00	2.570,00			
49	MONITOR HD DE 18.5" WIDESCREEN, CONEXÃO HDMI E VGA COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 A 60HZ EM HD COM RELAÇÃO DE ALTURA 16:9, VELOCIDADE DE SINCRONIZAÇÃO DE PIXEL DE 90 MHZ, COM TELA ANTIRREFLEXO E ANTIESTÉTICA, COM FONTE INTERNA DE ALIMENTAÇÃO 110V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA)	GOLDENTEC	16	und	697,00	11.152,00			
	VALOR TOTAL DO LOTE	02				3.121.104,00			
	três milhões, cento e vinte e um mi	il, cento e quatro r	eais						
					tres minoes, conto e ani min cento e quatro reals				

EMPRESA: A. P. TONASSI	
CNPJ: 01.833.230/0001-02	Telefone: (98) 93654-6018
Endereço: Av. Newton Bello, nº 388, Santa Luzia Maranhão, CEP: 65.390-000	E-mail: papelariatonassi@hotmail.com
Responsável: Anísio Paulo Tonassi	CPF: 856.991.367-20 RG: 031400242006-4SESP/MA

	LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
22	SCANNER PANASONIC KV-SL 1056B.	PANASONIC	4	und	4.900,00	19.600,00
40	MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19,5", COR PRETO, VOLTA- GEM BIVOLT. GARANTIA DE NO MININO 12 MESES.	LG	25	und	630,00	15.750,00
41	NOBREAK 1200VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	ENERMAX	25	und	1.000,00	25.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE	02				60.350,00
	sessenta mil, trezentos e ci	nquenta reais				
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO					3.486.579,00	
	três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil,	quinhentos e seto	enta e nove	reais		

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, pela Empresa: ALFA PRIME INTERMEDIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, assina o Sr. Joamilson Sarney Sousa Junior e pela Empresa: A. P. TONASSI, assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI. Santa Luzia/MA, 27/07/2020.

CAVAN ROCBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO S/A CNPJ N° 12.411.822/0001-44 NIRE N° 21.300.009.744

Ata da Assembleia Geral Ordinária. Na sede da Companhia, às 10h, no dia 08/06/2020. Presença: Presentes os acionistas, que representam a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Martins de Godoy Pereira ("Presidente"), e Sr. Pedro Massucato, para secretariá-lo ("Secretário"). Publicações: Balanço e demonstrações contábeis publicadas no dia 16/04/2020, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal "Pequeno". Deliberações: Os acionistas decidem por unanimidade de votos, aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019; A vista do resultado do exercício de 2019, com lucro líquido ajustado no importe de R\$ 3.689.842,03, os acionistas deliberam, por unanimidade de votos, por: a) não destinação de recursos para a constituição de reserva legal, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 193, da Lei 6404/76; **b)** destinar o valor de R\$ 5.402.295,17 para a conta de Reserva de Capital - Incentivos Fiscais; c) em razão da Reserva de Incentivo Fiscal proveniente do Beneficio Fiscal do Estado do Maranhão ser maior que o resultado do exercício de 2019, após a destinação da Reserva de Incentivo Fiscal, a Companhia apurou um prejuízo de R\$ 1.712.453,14, que serão absorvidos pela Conta de Reserva de Lucros. Encerramento: Nada mais a tratar. Assinaturas: Acionistas: Cavan Pré Moldado S/A, p. Guilherme Martins de Godoy Pereira e Pedro Massucato; Rocbra Participações e Empreendimentos Ltda., p. George Pikielny. Guilherme Martins de Godoy Pereira - Presidente; Pedro Massucato - Secretário. JUCEMA - Certifico o Registro em 31/07/2020 sob nº 20200483161. Protocolo: 200483161 de 31/07/2020. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 0081911/2020. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2020. Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em nome da empresa NILTEC TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.032.576/0001 - 05, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que objetiva a contratação de empresa especializada para a manutenção de 01 (uma) central telefônica digital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	Serviços de manutenção de 01 (uma) central telefônica digital, marca INTELBRAS, modelo impacta 68, com reparo de placa base e no circuito de proteção da fonte de alimentação, pertencente a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.	

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção de 01 (uma) central telefônica digital., marca INTELBRAS, modelo impacta 68, com reparo de placa base e no circuito de proteção da fonte de alimentação, pertencente a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias uteis contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços. São Luís (MA), 05 de agosto de 2020. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA - Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46736/2020 – SAF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – CSL/SAF. A COMISSÃO SETORIAL

DE LICITAÇÃO – CSL torna público o resultado de julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos proponentes habilitados na Tomada de Preços nº 02/2020 – SAF, cujo objeto consiste na contratação de consultoria pessoa física de nível superior, nas áreas de Obras Civis, Sistema de Dessalinzação e Apoio à Gestão. Foram analisadas as propostas técnicas dos seguintes proponentes: Marco Aurélio Silva Azevedo, Rafael de Jesus Rego, Marcelo Dias Rosa, Maycon Ricardo Rios Maia, Thiago Moreira Borges, Lucas Evangelista Neto, Igor Muniz Costa Rodrigues e Letícia Moura Ramos. Reunidos, a Comissão de Licitação, a Coordenadora do Programa Água Doce e o Chefe do Departamento de Infraestrutura desta Secretaria, analiram as propostas técnicas apresentadas e deliberaram que: Foram CLASSIFACADOS os licitantes abaixo indicados:

COMPONENTE "OBRAS CIVIS"					
Licitante	Nota Técnica Atribuída				
Maycon Ricardo Rios Maia	62 (sessenta e dois) pontos				
Marcelo Dias Rosa	50 (cinquenta) pontos				

COMPONENTE "APOIO À GESTÃO"				
Licitante Nota Técnica Atribuída				
Letícia Moura Ramos	100 (cem) pontos			
Igor Muniz Costa Rodrigues	60 (sessenta) pontos			

Os demais licitantes foram **DESCLASSIFICADOS** uma vez que não alçaram a Nota Técnica mínima exigida no subitem 11.1.1, parte final, do Termo de Referência, qual seja, 50 (cinquenta) pontos. Os Anexos 1 e 2, documento que contém a Nota Técnica de todos os proponentes ficarão disponíveis no sítio desta Secretária de Estado para consulta por todo e qualquer interessado, bem como no Mural localizado no átrio deste órgão. Ficam, deste modo, **INTIMADOS** todos os licitantes para, se assim pretenderem, interpor recurso administrativo ou renunciarem este direito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado do julgamento da proposta técnica na imprensa oficial do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 05 de agosto de 2020. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-**Presidente em exercício.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 35004/2020 - SAF CONCOR-RÊNCIA Nº 01/2020 – CSL/SAF A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL torna público o resultado de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas PESE Perfuração de Poços e Serviços Ltda., WM Perfurações e Construções Ltda. e MB Construções e Perfurações EIRELI na Concorrência nº 01/2020 – SAF, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção/implantação de 16 (dezesseis) Sistema Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA, distribuídos em 12 municípios do Estado do Maranhão. Após a proposta de preços ter sido submetida à análise técnica do departamento de infraestrutura desta Secretaria de Estado, o parecer foi conclusivo no sentido de opinar pela regularidade das propostas, conforme o Parecer nº 34/2020, da Coordenação do Departamento de Infraestrutura da Superintendência de Organização Produtiva da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar. Com fulcro no parecer acima citado, ao qual nos reportamos para fins de fundamento da deliberação, a CSL declara as propostas das empresas supramencionadas CLASSIFICADAS, conforme o quadro a seguir:

EMPRESA	LOTE	PREÇO
Pese Perfurações de Poços e Serviço Ltda	1	R\$1.722.291,74
WM Perfuração e Construções Ltda	2	R\$1.096.969,57
MB Construções e Perfurações Eireli - EPP	3	R\$1.362.422,97

Com supedâneo no subitem 10.13 do edital, ficam INTIMADAS as



demais empresas para, se assim pretenderem, interpor recurso administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado do julgamento da proposta de preços na imprensa oficial do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 06 de agosto de 2020. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA** Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 5906/2020-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 353, de 21 de maio de 2020, por meio da Adjudicação realizada no sistema comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 21/2020 – CSL/SES, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Edital e <u>AUTORIZO</u> o Registro dos Preços, em favor das licitantes abaixo relacionadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

LOTE/ GRUPO	EMPRESA E CNPJ	VALOR (R\$)
01	VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E	515.600,00
02	EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 17.465.579/0001-60	613.300,00
03	H&L PROMOÇÕES E EVENTOS	167.895,80
04	EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ	90.895,00
05	nº 09.231.613/0001-04	470.000,00
TOTAL G	1.857.690,80	

São Luís (MA), 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 78174/2020/SES/MA. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 353, de 21 de maio de 2020, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 028/2020, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalar, para atendimento das demandas das Unidades Estadual de Saúde/MA, em virtude da progressão de casos confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRADFE1.5.1.1.0 –Doença Infecciosa Viral), de acordo com as especificações constantes no termo de referência e edital e <u>AUTORIZO</u> a celebração da atas de registro de preços, em favor das licitantes abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 24.103.721/0001-95	30	8.370,00	251.100,00
03	MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ: 01.405.834/0001-40	30	5.200,00	156.000,00
04	J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA -EPP CNPJ: 84.972.926/0001-39	100	1.730,00	173.000,00

ITENS	RESULTADOS
2, 5 e 6	FRACASSADOS

São Luís, 05 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0040623/2020. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa, sob a modalidade de DISPENSA DE LI-CITAÇÃO nº 05/2020, a contratação direta de empresa especializada em fornecer materiais permanentes - aparelhos eletrodomésticos (geladeira, frigobar, cooktop, data show, caixa de som, liquidificador e forno micro - ondas) e mobiliário (armário, estante e mesa quadrada), para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Mulher na implantação da "Casa da Mulher Maranhense" de Imperatriz, em favor da Empresa L.G DE O. ROCHA COMÉRCIO E **SERVIÇOS EIRELI - ME**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. BASE LEGAL: arts. 24, II c/c 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 17.419,75 (dezessete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 05(cinco) meses. DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 52101; Subação: 011671; Fonte: 121; ND: 44.90.52.42 (mobiliário geral) e ND: 44.90.52.12 (aparelho e utensílio doméstico). São Luís, 04 de agosto de 2020. Nayra Mayara Monteiro Sousa - Secretária de Estado da Mulher. São Luís/MA, 04 de agosto de 2020. Katchelyne Isabelle de Carvalho Furtado do Nascimento-Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123720/2019. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Aquisição de materiais de consumo para o CFTV, constante no modelo de cotação de preço disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap. ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 05 de Agosto de 2020. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC -SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. PROCESSO nº 085287/2020 - CSL/SETUR A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através do seu Presidente da Comissão de Licitação, instituído pela Portaria Nº 033/2019 - GAB/ SETUR de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 98 de 27 em maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 14:00 horas do dia 24 DE AGOSTO de 2020, na Sala de reuniões da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETUR, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, São Luís – MA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Reforma da Praça Chico Noca, no Município de Raposa, Maranhão, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico. Na forma da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente a presente Tomada de Preços e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Li-



citação da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, http://www. turismo.ma.gov.br. Caso o Edital seja retirado na CSL/SETUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen drive onde serão gravados o Edital e seus anexos, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETUR.. São Luís - MA, 07 de agosto de 2020. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA SILVA-Presidente da Comissão Setorial de Licitação da SETUR/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 84658/2020 – SSP/ MA. **ASSUNTO**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 143/2019 – SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 020/2019 - SARP/MA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para serviços de manutenção predial. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HO-MOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição por adesão como "Carona" à Ata de Registro de Preço nº 143/2019 - SEGEP, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para serviços de manutenção predial, itens 01 a 04 e 06 a 24, conforme Termo de Adjudicação Nº 235/2020 – SE-GEP, à empresa Aliança Materiais de Construções Ltda, no Valor Total de R\$ 152.206,50 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 04 de agosto de 2020. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 92866/2020 – SSP/ MA. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 204/2019 -SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 031/2019 - SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo, tipo material de expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGU-RANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição por adesão como "Carona" à Ata de Registro de Preço nº 204/2019 – SEGEP, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo, tipo material de expediente, itens 04, 09 e 13, conforme Termo de Adjudicação Nº 233/2020 - SEGEP, à empresa VIP Distribuição e Logística EIRELLI - EPP, no Valor Total de R\$ 18.442,50 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 04 de agosto de 2020. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 092322/2020 – SSP/ MA. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 204/2019 -SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 031/2019 - SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo, tipo material de expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOL-VE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição por adesão como "Carona" à Ata de Registro de Preço nº 204/2019 - SEGEP, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo, tipo material de expediente, itens 12, 17, 44, 72 e 75, conforme Termo de Adjudicação Nº 234/2020 - SEGEP, à empresa VIP Distribuição e Logística EIRELLI - EPP, no Valor Total de R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 04 de agosto de 2020. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública.

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.181/2020-CC

A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio de seu Pregoeiro Substituto, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 002/2020-CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de TV por assinatura digital em HD (High Definition), com pacote de serviços e programação completa, excluindo-se os canais com conteúdo adulto para Casa Civil, Mirante do Palácio Dos Leões e Vice Governadoria. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 20 de agosto de 2020, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no primeiro andar do Edifício João Goulart, situado na Av. Pedro II, nº 220, Centro, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br. São Luís, 05 de agosto de 2020. Rafael Pinheiro de Sousa Pregoeiro Substituto/CC.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, licitação por meio de Pregão Eletrônico nº 007/2020-DPE, para aquisição de materiais permanentes (Ar condicionados de 9.000,12.000,18.00 0,24.000,36.000,48.000 e 60.000 btu's), conforme especificações do Termo de Referência, anexo ao edital referente ao Pregão Eletrônico 007/2020, Processo Administrativo 0456/2020. Data/Hora Abertura do Certame: dia 19/08/2020 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br São Luís, 05/agosto/2020. Hilton Rafael Carvalho Costa - Pregoeiro Substituto, CPL/DPE.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo n.º 85209/2020. O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a CONTRATAÇÃO DIRE-TA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 do INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL, inscrita sob o CNPJ nº 06.303.549/0001-31, no valor de R\$ 154.620,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte reais), tendo como objeto a contratação de agente de integração para prestação de serviços auxiliares no processo de programa de estágio não obrigatório e supervisionado, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 21 de julho de 2020. JESUÍNO COR-**DEIRO MENDES JÚNIOR-**Diretor Presidente ITERMA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO LICITATÓRIA. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – CSL. ROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0045648/2019 – UEMASUL. A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL comunica as licitantes participantes do Pregão em epígrafe, objetivando a Aquisição de Equipamentos para os cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL, que a sessão de continuidade do certame fica marcada para o dia 18 de agosto de 2020 às 09h00min no Auditório da UEMASUL, situada à Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA. Imperatriz/MA, 05 de agosto de 2020. William de Moura Geris-Pregoeiro em Exercício.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BALSAS - SAAE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, incluindo perfuração de 03 poços tubulares profundos, com sistema elevatório de água, sistema de reservação, adutora de recalque, construção de cubículo e construção de cerca de proteção do sistema de água, nas localidades Angelim, Santa Maria e São Benedito. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 25 de agosto de 2020 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 04 de agosto de 2020. MARIA DO SOCORRO GERMANO FER-REIRA-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNO-MO DE ÁGUA E ESGOTO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, nos seguintes termos: **OBJETO:** Prestação de serviços para confecção de formulários de contas e formulários de aviso de débito personalizados para impressão de conta de água. **EMPRESA: BALSAS EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LTDA. VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Balsas (MA), 04 de agosto de 2020. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 076/2020-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.943/2020 – EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, INCLUINDO O

FORNECIMENTO DE TODO O ENXOVAL NECESSÁRIO, EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO OS INSUMOS NECES-SÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA – MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. DATA DA ABERTURA: às 08h30min do dia 31 / 08 / 2020, horário de Brasília/DF. MOTIVO: Aviso não publicado no DOE/MA na data solicitada. Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma. gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de agosto de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto - Agente de Licitação da EMSERH - Matricula nº 536.

AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 073/2020 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO № 79.325/2020 -

EMSERH. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra - em 04 (quatro) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no Hospital de Cuidados Intensivos de São Luís (HCI), administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: Menor Preço Global. DATA DA ABERTURA: Ressalta que devido o não retorno de resposta do Setor Requisitante, referente ao pedido de impugnação, a sessão anteriormente marcada para às 09h00min do dia 06/08/2020, FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de agosto de 2020. Lauro César Costa-Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 078/2020 -CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.658/2020 -EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Equipamento de Proteção Individual e (EPC) - Equipamento de Proteção Coletiva, para atender as necessidades das Unidades administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 14/08/2020 às 09h00min, horário de Brasília/ DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com. br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail stterlicitacao@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de agosto de 2020. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH/Matricula nº 415.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 164/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 84937/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em exames para diagnósticos médicos: radiologia e tomografia computadorizada, com fornecimento de equipamentos (em regime de comodato), materiais, insumos, bem



como equipe técnico-operacional para atender a demanda do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá. Contratada: MILHOMEM E LIMA LTDA (RADIOSCAN), CNPJ Nº 07.694.974/0001-61. Representante Legal: Joelson Castro Milhomem, CPF: 564.330.503-87. Valor Total Contratado: R\$ 672.300,00 (seiscentos e setenta e dois mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-66 - Serviços de Análises Clínicas - Tomografia; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-12 - Serviços de Radiografia. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 03 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 165/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 78020/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para locação de computadores, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender a Unidade de Saúde do Hospital de Pedreiras. Contratada: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.490.620/0001-07. Representante Legal: Márcio Roberto Gatinho Sodré, CPF: 644.378.173-20. Valor Total Contratado: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). Unidade Orçamentária: 21202 -EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-05 - Locação de Bens Móveis. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 04 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande-- Presidente da EMSERH.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1977/2020 CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2020, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, de menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de Recuperação de pavimentação asfáltica em vias públicas, devido as intervenções operacionais nas redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, na cidade de São Luís - MA,. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/ MA, 05 de agosto de 2020. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRPNº 005/2020

A Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de lo-

cação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, Abertura dia 20 de Agosto de 2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cmlagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra - MA, 03 de Agosto de 2020. Wilkerson Sousa Lira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - SRP. A Prefeitura Municipal de Acailândia – MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de testes rápidos de detecção da Covid-19, para o combate do surto do coronavírus (CO-VID-19), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. A realização do certame está prevista para o dia 13 de Agosto de 2020 às 09h00min – horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 980961. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.acailandia. ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: <u>licitacao@acailandia.</u> ma.gov.br. Comissão Central de Licitação - CCL Açailândia/MA, 05 de agosto de 2020. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO **CUNHA-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020/ CPL/PMAC A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, através da Comissão de Licitações, torna público que realizará no dia 19 de agosto de 2020, as 11:00hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, nº 56, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço através do Sistema de Registro de Preço(SRP), para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Afonso Cunha - MA, 04 de agosto de 2020. Arquimedes Américo Bacelar. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica autuada sob o nº 002/2020. OBJETO: Serviço de Locação de



Licença de uso de Software, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DATA DE ABERTURA: 21/08/2020, ás 09:00 horas (horário de Brasília). Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 980104 - Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação—CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Água Doce do Maranhão/MA, 06/08/2020. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica autuada sob o n° 003/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de permanente (Ar Condicionado), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: 21/08/2020, ás 14:00 horas (horário de Brasília). Local: Site www.com-prasgovernamentais.gov.br. UASG: 980104 - Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação—CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Água Doce do Maranhão/MA, 06/08/2020. Marcelo Guimarães Boucinhas – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP-002-2020. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a contratação de empresa para serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso publico, com elaboração, impressão e aplicação de provas, em apoio ao Município de Alto Alegre do Maranhão/MA. Modalida**de:** Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Tipo: Menor Preço Por Item. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de 2 resmas de papeis, - Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n- Centro - CEP: 65.413-000 - Alto Alegre do Maranhão - Ma. Data para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: 29-04-2020, às 08h00.

Tomada de Preços TP-004-2020. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a contratação de empresa para serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso publico, com elaboração, impressão e aplicação de provas, em apoio ao Município de Alto Alegre do Maranhão/MA. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Tipo: Menor Preço Por Item. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de 2 resmas de papeis,- Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n- Centro - CEP: 65.413-000 - Alto Alegre do Maranhão - Ma. Data para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: 16-09-2020, às 10h00. 28 de Julho de 2020. Prefeito Municipal-Emanuel da Cunha Santos Aroso Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria responsável para elaboração

de projeto de engenharia para implantação de dois sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais Angelin e Riacho do Mato no município de Balsas –MA, sob (ordem de serviço), com recurso proveniente do convênio nº 056073/2019 entre a Funasa e a Prefeitura Municipal de Balsas Vencedor: MAESTRIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.783.363/0001-80 Valor Total Adjudicado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Balsas – MA, 05 de Agosto de 2020. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2019 no D.O.E. Publicação de Terceiros, XLIV nº 136, 24 de julho de 2020, pagina 05. Onde se lê: DATA DA PUBLICAÇÃO 22 DE JULHO. leia-se: nº DATA DA PUBLICAÇÃO 10 DE JULHO. Balsas 05 de AGOSTO de 2020. Higino L. dos Santos Neto/Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020, RATIFICO e HO-MOLOGO a Tomada de Preço 005/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, para contratar com a empresa CONSTRUTORA DOM FORT EIRELI CNPJ: sob o nº 08.438.340/0001-00, objetivando a prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais para atender as necessidades do município de Brejo de Areia - MA. O valor global do contrato é de R\$ 990.489,14 (novecentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho **Órgão:** Fonte de Recurso: Órgão: PROGRAMA DE TRABALHO N 15.244.2029.7K66.0001 CODEVASF Pertencente a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPE-NHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Brejo de Areia/MA 29/07/2020. Joabio Matias Maia Filho SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ordenadora de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, às 09h00min (Nove horas) do dia 25 de agosto de 2020 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de contenções e drenagens em áreas de erosão em vias públicas de Buriticupu/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, e demais informações no telefone (98) 98108-3987 ou no e-mail cplburiticupu2016@gmail.com. - BURITICUPU - MA. 05 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, às 15h00min (Quinze horas) do dia 25 de agosto de 2020 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de academia de saúde



no município de Buriticupu/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, e demais informações no telefone (98) 98108-3987 ou no e-mail cplburiticupu2016@gmail.com. – BURITICUPU - MA. 05 de agosto de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 012/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de licitação, nomeado pela Portaria nº 248/2019 de 19/09/2019, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 012/2020 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de pavimentação asfáltica na Avenida João Paulo Segundo e demais localidades do município de Buriticupu/MA, feita no critério Menor preço por lote, sagrando-se vencedora a Empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.572.395/0001-77 com o valor de R\$ 3.056.622,70 (Três milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu – MA, 04 de agosto de 2020-FABIANO DE JE-SUS BARBOSA FERREIRA- Presidente CPL. Buriticupu/MA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de licitação, nomeado pela Portaria nº 248/2019 de 19/09/2019, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 014/2020 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de ponte mista em perfil TR68 e concreto no município de Buriticupu/MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora a Empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20 com o valor de R\$ 99.031,96 (Noventa e nove mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu – MA, 04 de agosto de 2020-FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Presidente CPL. Buriticupu/MA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 015/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de licitação, nomeado pela Portaria nº 248/2019 de 19/09/2019, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 015/2020 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para revitalização asfáltica em micro revestimento a frio com tapa buraco no município de Buriticupu/MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora a Empresa M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.105.333/0001-00 com o valor de R\$ 741.861,96 (Setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu – MA, 04 de agosto de 2020-FABIANO DE JESUS BAR-BOSA FERREIRA- Presidente CPL. Buriticupu/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2020. A Prefeitura Municipal de Codó com código na UASG de nº 980763 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 14/2020, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de bicicletas escolares para alunos da educação básica da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, junto a secretaria Municipal de Educação do município de Codó/MA de acordo com edital e seus anexos. DATA: 20/08/2020. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e

trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: comprasgovernamentais. gov.br e http://www.codo.ma.gov.br/ portal/licitacao-tce/. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068 ou pelo e-mail: (codo.cpl.ma@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 04 de Agosto de 2020. Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

AVISO DE LICITAÇÃO .PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020. A Prefeitura Municipal de Codó com código na UASG de nº 980763 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2020, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática de interesse de diversas secretarias do município de Codó/MA, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. DATA: 21/08/2020. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: comprasgovernamentais.gov.br e http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068 ou pelo e-mail: (codo.cpl.ma@ gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 04 de Agosto de 2020. Juanito Salvatório Pereira Maia – Sec. Mun. De Gov, Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde, Janayna de Castro Silva - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial, Carlos Brito Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gervásio Rodrigues da Silva - Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPÓLIS-MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020. O MUNI-CÍPIO DE ESPERANTINPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público que fica aberto no período de 06 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2020, o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (ultrassom, tomografia, endoscopia, ecocardiograma) E EXAMES LA-BORATORIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A sessão pública para julgamento do presente chamamento será realizada às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis (MA), 03 de agosto de 2020. Joelson Ribeiro Bezerra-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento-Portaria: 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SRP. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação — CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006,



Decreto Municipal n° 002/17, 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 20 de agosto de 2020, a licitação na modalidade Pregão SRP n° 011/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da prefeitura municipal de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão nº115, centro, Governador Nunes Freire MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www. governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, em 04 de agosto de 2020. Aécio Pereira Santos - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 009/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 -CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020. A PRESI-DENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARA-NHÃO realizará, às 09:30hs, do dia 24 de agosto de 2020, na sala na CPL, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Jerônimo de Albuquerque Maranhão, s/n, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 05 (CINCO) SALAS, NO POVOADO CRISSNATO, NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA, de interesse da Secretaria de Educação. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda à sexta feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Icatu/MA (https://icatu.ma.gov.br), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou adquirido mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs, informações adicionais no email oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL (licitacaoicatu@gmail.com). Em cumprimento as medidas de prevenção a contaminação pelo COVD-19, e seguindo orientações expressas, conforme Oficio Circular nº 083/2020/MA-RANHÃO/CGU, Referente ao Procedimento Administrativo nº 00209.100074/2020-61 e, Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13 de Maio de 2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras, membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Icatu/MA, 04 de agosto de 2020. Caroline Melo Menezes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO). PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020- CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 312/2020, torna público que dará continuidade a licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, nº 022/2020- CPL, regida pela Lei Federal 13.978/20, Decreto Municipal nº 011/20, Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 83/2020/MARANHÃO-CGU, processo cujo objeto

é a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, insumos e medicamentos para população para combate a COVID 19 para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 14 de agosto de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Novo Edital e seus anexos estão à disposição a partir do dia 07 de agosto de 2020. Devido à pandemia do novo corona vírus a retirada do Edital será através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, ou através do Portal da Transparência Municipal e deverá ser informada à CPL através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail. com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO). PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 023/2020- CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGA-RAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 313/2020, torna público que dará continuidade a licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, nº 022/2020- CPL, regida pela Lei Federal 13.978/20, Decreto Municipal nº 011/20, Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 83/2020/MARANHÃO-CGU, processo cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, insumos e medicamentos para profissionais para combate a COVID 19 para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 15h00min do dia 14 de agosto de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Novo Edital e seus anexos estão à disposição a partir do dia 07 de agosto de 2020. Devido à pandemia do novo corona vírus a retirada do Edital será através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública - SACOP, ou através do Portal da Transparência Municipal e deverá ser informada à CPL através do e-mail: licitaigarapedomeio@ gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2020, às 15:10h (quinze horas e dez minutos), na modalidade PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 018/2020, tendo como OBJETO: Contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Imperatriz – MA, foi declarada vencedora a empresa: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. Whigson de Sousa Cunha Junior - Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital Pregão Eletrônico n° 032/2020 OBJETO: Modernizar a Guarda Municipal de Imperatriz por meio da aquisição de viaturas, mediante o Convênio n° 005335/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em regime de empreitada por preço unitário. ABERTURA: 19 de Agosto de 2020, às 11hrs (Onze horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, n° 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, n° 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido



através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes-Pregoeira.

AVISO (SUSPENSÃO) TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que em atendimento ao Ofício nº 045/2020 - SEMUS, a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde Sebastião Régis, situada na Av. Principal 02, s/n° - Residencial Sebastião Régis, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, está suspensa até ulterior deliberação, tendo em vista, que em análise feita no processo verificou-se que há a necessidade de se readequar a planilha orçamentária. Mariana Jales de Souza - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU -MIRIM / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2020, Processo Administrativo nº. 138/2020, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar no ano letivo de 2020 do município de Itapecuru-Mirim/MA, com data de abertura dia 19/08/2020, às 09h30 horas. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 760/2020, Decreto Municipal nº. 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@ gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Telefone: (98) 3463-2594. Camila Holanda Carneiro -Pregoeira. Itapecuru-Mirim/MA, 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de sistema simplificado de abastecimento de água no povoado São Raimundo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 25 de Agosto de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa -MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 19.08.2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico:www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico tipo Menor Preço,** tendo

por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Lagoa Grande do Maranhão (MA), na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do presente edital. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 04 de Agosto de 2020. José Castro dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processos Administrativos nº 3.430/2019-MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de implantação do sistema simplificado de abastecimento d'agua, Bairro Angelim no Município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 03/2020 - MATINHA/MA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI. Matinha, 30 de julho de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnarama-Ma, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 09:00h do dia 25/08/2020, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de adequação de estrada vicinal no Povoado Olho D'água, situada na zona rural do Município, em atendimento as demandas da Sec. M. de Obras Públicas, nos termos do Contrato de Repasse nº 873384/2018, na forma da Lei nº 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como estão disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Parnarama/MA, 04 de agosto de 2020. ROBSON LIMA GUIMARÃES-Presidente da CPL/PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020. Processo: nº 0716-4/2020-PA. AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação nº 006/2020, na modalidade TOMA-DA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Global, Processo: nº 0716-4/2020-PA, tendo como objeto: contratação empresa especializada em executar serviços de construção e recuperação de calçamento em paralelepipedo, destinado a manutenção deste Município. Motivação do Ato: Não atendimento ao disposto no Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993. Pastos Bons - MA. 04 de Agosto de 2020. Odete Coelho Teixeira Filha. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 21/08/2020, às 14:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de motocicletas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). as propostas de preços



serão recebidas no endereço eletrônico até às 14:00h (horário de Brasília) do dia 21/08/2020. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: https://penalva.ma.gov.br/licitacões; www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação-CPL situado à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive) Informações pelo telefone (98) 3358-1329, das 08h às 12h (horário local) ou pelo e-mail: licitação. penalva@gmail.com. Penalva/MA, 05 de agosto de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

TERMODE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020. Ratifico com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação para contratação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preços), em favor de NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 2.900,00, pelo período de 04 (meses), objeto do Processo Administrativo nº 23/2020-SEMAD. Penalva/MA, 04 de agosto de 2020. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO.Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020. De acordo com os autos do Processo Administrativo nº 001/2020-SEMATUR, *ratifico*, com fulcro no *caput* do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão periódica de garantia do fabricante do veículo 0105336-trator agrícola com fornecimento de peças, em favor de **Mutum Maquinas e Implementos** Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.041.695/0002-42, no valor estimado de R\$ 2.361,59 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício de 2020. Penalva/MA, 04 de agosto de 2020. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 056/2020 e Decreto Municipal 041/2015 - SRP, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 20 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔ-NICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br ou no site doPORTALDE-COMPRASPUBLICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com. br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 07 de agosto de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria n° 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 056/2020 e Decreto Municipal 041/2015 –

SRP, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 26 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔ-NICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais(SEMAS,SEMAPMA, SINFRA, SEMUS E SEMED), do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br ou no site do PORTALDECOMPRASPUBLICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 07 de agosto de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 056/2020 e Decreto Municipal 041/2015 - SRP, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 31 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, pintura, madeira, pré-moldados, ferramentas e acessórios, hidráulico e sanitário, destinado a reforma, manutenção e construção de prédios e instalações públicas, de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// ribamarfiquene.ma.gov.br ou no site do PORTALDECOMPRASPUB-LICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 07 de agosto de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de Ribamar Figuene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 056/2020 e Decreto Municipal 041/2015 - SRP, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 08 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de Impressoras e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br ou no site do PORTALDECOMPRASPUBLICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 07 de agosto de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de Ribamar Figuene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 056/2020 e Decreto Municipal 041/2015 - SRP, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 11 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para kit bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribamar Fiquene. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereco eletrônico no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br ou no site do PORTALDECOMPRASPUBLICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 07 de agosto de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 056/2020 e Decreto Municipal 041/2015 - SRP, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 15 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipal do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br ou no site do PORTALDECOMPRASPUBLICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 07 de agosto de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de Ribamar Figuene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 056/2020 e Decreto Municipal 041/2015 - SRP, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 18 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio

digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br ou no site do PORTALDECOM-PRASPUBLICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 07 de agosto de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de Ribamar Figuene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Figuene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 056/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 23 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de veículo automotor 0 km com capacidade mínima de 07 (sete) lugares. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br ou no site do PORTALDECOM-PRASPUBLICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 07 de agosto de 2020.Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 -SRP. PROC. ADM. Nº 056/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m do dia 25 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACES-SÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRE-TARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 03 de Agosto de 2020. DIEGO MACIEL BARBOSA - Pregoeiro Oficial da CPL/PMSL-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020. PROC. ADM. Nº. 059/2020-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LU-ZIA – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que realizará às 08h00min do dia 26/08/2020, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de pesquisa e desenvolvimento de projetos, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, conforme Projeto



Básico anexo, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais e Municipais que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso e deverá portar máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 31 de Julho de 2020. DIEGO MACIEL BARBOSA-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-Portaria nº 0367/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. PROC. ADM. Nº. 060/2020-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LU-ZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 10h30min do dia 26/08/2020, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais e Municipais que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso e deverá portar máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 31 de Julho de 2020. **DIEGO MACIEL BARBOSA-**Presidente da Comissão Permanente de Licitação-Portaria nº 0367/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 003/2020 - Proc. Adm. nº 042/2020-Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de manutenção de prédios e logradouros públicos, no Município do de São Benedito do Rio Preto, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivos de conveniência e oportunidade, de forma a prevalecer o interesse público, em razão da necessidade de RE-ADEQUAÇÃO DO OBJETO da licitação em questão e suas respectivas especificações constantes do Processo Administrativo em referência, conforme Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa com fundamento constitucional (CF, art. 5°, LV) e art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993. São Benedito do Rio Preto/MA, 03 de Agosto de 2020. José Maurício Carneiro Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

- Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - CPL/SJP - MA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO MACAÚBA em São João dos Patos / MA, do tipo menor preço Global, abertura das propostas dia 25 de agosto de 2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2020. Processo Administrativo nº 04.0607.015/2020. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para executar de serviços técnicos de georreferencia e formação de processos administrativos (plantas quadras e dos lotes) para efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados e cadastro multifinalitário no Município de São Roberto do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de Agosto de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@ gmail.com. São Roberto (MA), 04 de agosto de 2020. Valdevan Lima do Vale - Secretário Municipal de Infra Estrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 088/2020. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2020. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção do sistema de iluminação pública na Sede e Zona Rural do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2020 às 09:30h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação ou retirados por meio de Mídia CD ou Pen Driver, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/ MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 04 de agosto de 2020. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Referente ao Pregão Presencial: N.º 031/2020. Objeto: Locação de equipamentos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sitio Novo - MA, FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; valor global R\$ 329.520,00 (Trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais)..O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Rua Principal, nº 124, Bairro: Centro, Cidade: Colinas - MA. Sítio Novo Maranhão, 30 de julho de 2020. Davi Silva Pereira. Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Referente ao Pregão Presencial: N.º 031/2020. Objeto: Locação de equipamentos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sitio Novo - MA, FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; valor global R\$ 411.600,00 (Quatrocentos e onze mil e seiscentos reais). O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua 201 SE, nº 22 setor unidade 201, Bairro: Cidade Operaria, Cidade: São Luís - MA. Sítio Novo Maranhão, 30 de julho de 2020. Davi Silva Pereira. Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Locação de equipamentos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sitio Novo - MA, HO-MOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPOR-TES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Rua Principal, nº 124, Bairro: Centro, Cidade: Colinas - MA. Valor global R\$ 329.520,00 (Trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais). Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Locação de equipamentos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sitio Novo - MA, HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e

assinada pela empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua 201 SE, nº 22 setor unidade 201, Bairro: Cidade Operaria, Cidade: São Luís - MA. Valor global R\$ 411.600,00 (Quatrocentos e onze mil e seiscentos reais). Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Referente ao Pregão Presencial: N.º 032/2020. Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Sitio Novo -MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93e suas alterações; valor global R\$ 726.480,00 (Setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Rua Principal, nº 124, Bairro: Centro, Cidade: Colinas - MA.Sítio Novo Maranhão, 30 de julho de 2020. Davi Silva Pereira. Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Referente ao Pregão Presencial: N.º 032/2020. Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Sitio Novo -MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; valor global R\$ 356.960,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais).O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: P.G. AGUIAR VIEI-RA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Bairro: Nova santa Inês, Cidade: Santa Inês – MA. Sítio Novo Maranhão, 30 de julho de 2020. Davi Silva Pereira. Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Sitio Novo - MA, HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: SERVICOL - SER-VIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Rua Principal, nº 124, Bairro: Centro, Cidade: Colinas - MA. Valor global R\$ 726.480,00 (Setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis.Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Sitio Novo - MA, HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: P.G. AGUIAR VIEI-RA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Bairro: Nova santa Inês, Cidade: Santa Inês - MA. Valor global R\$ 356.960,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis.Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2020 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão n.º 007/2020, sob forma presencial em Registro de Preço, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção e reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral para Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2020, a realizar-se no dia 19/08/2020 às 09h:00 horas. LOCAL DE REALIZA-ÇÃO: Rua do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 04 de agosto de 2020. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 08/2020 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 08/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento de ruas em povoados do município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizarse no dia 25/08/2020 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 04 de agosto de 2020. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Presidente (a) da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 09/2020 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 09/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da unidade básica de saúde em povoado no município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 25/08/2020 às 11:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 04 de agosto de 2020. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Presidente (a) da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 10/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização e adequações de praças no município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 25/08/2020 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 04 de agosto de 2020. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Presidente (a) da CPL.

COMUNICAÇÕES

ALEXANDRE FROHLICH CPF: 475.886.833-68

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **06°28'13,12"S e 44°37'58,98"W** com vazão de **21,6 m³/dia, por um período de 6h/dia,** situado na Fazenda Vão Escuro (Alto do Meio I) zona rural, Mirador/MA, para finalidade de consumo humano e uso em atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo **n° 104098/2020.**

AUTO POSTO ZELINDA SAFIRA EIRELI CNPJ 33.120.607/0001-64

Torna público que REQUEREU, em agosto de 2020, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo 106488/2020, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Itapetininga, 392, Bairro Fatima, Bequimão/MA.

CCM IND COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 06.166.867/0001-06

CCM IND COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.166.867/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, processo No 10490/20 16, a Licença de Operação – LO, Localizada na ROD BR 010 KM 1360 No 1000, LAGOA VERDE–IMPERATRIZ – MA.

EDP TRANSMISSÃO MA I S.A. CNPJ 27.821.761/0001-60

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, referente aos empreendimentos LT 500kV SE Miranda II - SE São Luís II CS; LT 500kV SE São Luís II - SE São Luís IV CD; Seccionamento na SE São Luís IV da LT 230 kV UTE Porto de Itaqui - São Luís II e; Subestação 500/230/69 kV São Luís IV, conforme Proc. N° 100731/2019 a ser localizado nos municípios de Miranda do Norte, Itapecuru Mirim, Anajatuba, Bacabeira, Santa Rita e São Luís /MA.

GUSA NORDESTE S/A CNPJ 07.636.657/0001-99

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ 07.636.657/0001-99, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15/07/2020, pedido Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea protocolado sob nr. 20070029943/2020 e e-processo 96102/2020,localizada na Faz. São Marcos, município de Bom Jardim/MA, sob as coordenadas -04° 16' 11,08"S e-47°03'1,02"W (poçoP-01), para fins de consumo humano.

SUZANO S.A CNPJ Nº 16.404.287/0185-26

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0185-26, torna público que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05º04'23,7"S e 48°20'22,3"W com vazão requerida 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Boa Esperança III, localizada no município de São Pedro da Água Branca/MA, bacia hidrográfica do rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de herbicidas, conforme dados constantes no processo nº 59984/2020.

SUZANO S.A CNPJ N° 16.404.287/0177-16

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0177-16, torna público que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 06°45'28,81"S /47°26'50,61"W, com vazão de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas, na Fazenda Fartura, localizada no município de Estreito/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 858/2020.

SUZANO S.A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04º18'56,45"S e



47°04'51,34"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Nova Descoberta, localizada no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 25974/2020.

JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.022.252/0001-00

JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.022.252/ 0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença de Instalação- LI nº 19/2019, requerida para atividade de Construção Comercial Hoteleira e Residencial service, localizado na Av. Colares Moreira/ Rua dos Timbós Qd. 100, nº 03 Bairro Renascença. São Luís- Ma.

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI - COPI CNPJ 04.784.802/0001-90

A COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI - COPI, CNPJ 04.784.802/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU nº 10899772020 para a atividade de Implantação do Ramal Ferroviário da COPI localizado no Porto do Itaqui município de São Luís, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo SEMA, nº 61395/2020/SEMA.

TERRAS ZÉ DOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ: 36.254.727/0001-42

TERRAS ZE DOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ: 36.254.727/0001-42, torna publico que requereu junto a SEMMARH - secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos em 17 de fevereiro de 2020 autorização para limpeza de área entulho e vegetação para o empreendimento TERRAS ZE DOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Loteamento Urbano em uma área de 320.213,51 m² localizado Na BR 316, Sn^o, Barra do jardim, Zé Doca / MA. Sob os dados do processo 230/2020.

TERRAS ZE DOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ: 36.254.727/0001-42, torna público que requereu junto a SEMMARH - secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos em 17 de fevereiro de 2020 Licença Previa - LP, para o empreendimento TERRAS ZE DOCA EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Loteamento Urbano em uma área de 320.213,51 m2 localizado Na BR 316, Sno, Barra do jardim, Zé Doca / MA. Sob os dados do processo 230/2020.

MEGA LAVANDERIA LTDA CNPJ 34.704.980/0001-25

A MEGA Lavanderia LTDA, CNPJ 34.704.980/0001-25, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação da Licença de Operação nº 84/2018, oriunda do processo nº 120.29709/2018.020518.003666 com validade até 12/12/2020, para a atividade de LAVANDERIAS, localizada Av, Engenheiro Emiliano Macieira, na 28a, Bairro Pedrinhas – CEP 65095-603, São Luís/MA.

FERTILIZANTES TOCANTINS

FERTILIZANTES TOCANTINS torna público, que recebeu da Se cretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/07/2020, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de nº 0900 607/2020, de dois poços, cuja as coordenadas geográficas são: P01 -Lat. 02°38'38.32"S/ Long. 44°18'24.81"W e P02 Lat. 02°38'42.69" S e 44°18'18.66" W, com vazão autorizada de 6,00 m³/h, com tempo de bombeamento de 5,5 h/dia para o P01 e 14,00 m³/h com tempo de bombeamento de 7,5 h/dia para o P02, com validade de 05 anos, ambos situados na Av. Emiliano Macieira, nº 01, Km 12, Itaqui/Pedrinhas, Bairro Estiva, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 206273/2019.

CONSÓRCIO TEGRAM - ITAQUI CNPJ: 15.731.984/0001-58

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO de nº 1087943/2020 para operar o Sistema de Recepção Ferroviário e Sistema de Expedição e Embarque Portuário de granéis sólidos de origem vegetal nos berços 100 e 103 do Porto do Itaqui, atividades referente à Área Comum do Terminal de Grãos do Maranhão - TEGRAM, localizado na avenida dos Portugueses nº100, Área Comum, Tegram, Porto do Itaqui, Município de São Luís/MA, conforme dados constantes no processo nº 20010029265/2020.

S.C.C. PEREIRA (MULTIPEÇAS) CNPJ 22.446.814/0001-97

Torna público que RECEBEU, em agosto de 2020, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP de Paço do Lumiar, a Licença Corretiva - LC, Processo Nº 895/2020, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Av. dos Colaboradores, Nº 08, Lote Oito, Quadra 01, Recanto Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000.

WALTER COPETTI CPF Nº 116.130.760-53

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme o e-processo nº 280623/2018, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no munícipio de Loreto - MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2020/SES REF.:Processo nº 84. 904/2020.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ZILFARMA PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 06.046.371/0001-90; OBJE-TO: 2ª aquisição de complementos alimentares do Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, assistidos pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos, de acordo com a Portaria SAS/MS Nº 1307, de 22 de novembro de 2013; VIGÊNCIA: O prazo



de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual no 24.629/2008, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar no 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal no 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2020-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; FUNÇÃO: 10 SAÚDE; AÇÃO: 4910; SUBAÇÃO: 001795 (AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS - COMPONENTE ESPECIALIZADO); FONTE: 121; NATUREZA DESPESA: 33.90.32.06; conforme Nota de Empenho nº 2020NE005879, emitida em 16/07/2020; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 29 de julho de 2020; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. FRANCISCO PEREIRA NETO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 067.015.581-00, portador da Cédula de Identidade nº 1.700.590 SSP/GO, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de julho de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2020.PROCESSO Nº 71402 /2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FA-**ZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: J M J COMÉRCIO E SERVI-ÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.521/0001-16, com sede na Rua Antonio Bayama, nº 470, Caratatiua, São Luís - MA, neste ato representada pelo senhor Márcio José Costa Prazeres, portador do CPF nº 972.480.103-91. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo do tipo gêneros alimentícios: açúcar. VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124450339030 Gestão do Programa/ Material de Consumo. Fonte: 0101000000. **PRAZO:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02. São Luís, 03 de agosto de 2020.RITA MARIA MAGALHÃES MAR-TINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA.

AGENCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO N.º 004/2020. MOB.PROCESSO nº 21181/2020-MOB; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2020 - MOB; CONTRATO N.º 004/2020-MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos -MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, o Sr. LAWRENCE MELO PEREI-**RA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o no 021.647.884-78 e RG de no 522277969 SSP-MA; CON-TRATADA: BION ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.110.517/0001-61, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 02, Sala 417, Edifício Marcus Barbosa Inteligent Office, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.071-380, representada pelo Sr. WANLEYSSON LARRY DIAS MARTINS, portador do RG: 014110582000-5 e o CPF: 007.481.493-17; **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei

Estadual nº 10.403/2015 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes à espécie; OBJETO: Contratação de empresa que realize os serviços de Automonitoramento da Qualidade da Água, Automonitoramento da Qualidade do Ar, Automonitoramento de Ruído Ambiental e serviços de Gestão Ambiental de Obras, visando atendimento de condicionantes ambientais que constam no licenciamento de instalação do empreendimento de Expansão, Aumento da Capacidade de Tráfego e Instalação do BRT na MA-203; VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.; ASSINA-TURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira - Presidente da MOB; CONTRATADO: Wanleysson Larry Dias Martins; DATA: 22/07/2020. LAWRENCE MELO PEREIRA -Presidente da MOB, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRA DO MARANHÃO-ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2020-ITERMA: Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização para prevenção da Covid-19, dedetização, desratização e descupinização, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa SIDNEY GOMES- ME. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 15 dias a contar da assinatura contratual. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 3978; Subação: limpeza e conservação; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 101. Valor total do Contrato: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 04 de Agosto de 2020. JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR. Diretor Presidente ITERMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 331/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NU-TRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.674/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 331/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.218.086/0001-87 - REPRESENTANTE LEGAL: José Dionísio Franco - CPF: 802.533.778-20 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar para atender a demanda das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. Hospital Regional Dr. Everaldo Ferreira; Hospital Alarico Nunes Pacheco Unidade de Pronto Atendimento de Timon (UPA TI-MON) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.898.999,52 (quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILI-DADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.68 - Nutrição e Alimentos Hospita-



lares - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica Nº 035/2020-CSL/EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020. São Luís (MA), 04 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SIL-VA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 360/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SIN-GULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 79.210/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 360/2020-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande -Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CON-TRATADA: Empresa Singular Produtos e Serviços Ltda - CNPJ: 23.056.804/0001-08 - REPRESENTANTE LEGAL: Ynaê Maria Cortez Pereira - CPF: 053.313.347-50. - OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de tubulações de gases medicinais incluindo fins de linha, régua hospitalar e central de vácuo, com comodato de bomba a vácuo, para atender às necessidades da UPA da Cidade de Paço do Lumiar (MA), Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante à Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-38- Manutenção nas Redes de Gases Medicinais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUDA-MENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 79.210/2020 – EMSERH, através da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020. São Luís (MA), 05 de agosto de 2020. MARCOS AN-TONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

CONLESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE CONLESTE MARANHENSE

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Contratado/Locador: TERMAC - Terraplanagem mecanização Agrícola e Comércio LTDA.Contratante/Locatário: CONLESTE maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense. Objeto: Aluguel de um Imóvel Comercial - Sala com aproximadamente 42,00 (quarenta e dois metros quadrados), localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, São Luis/MA. Período/Prazo: 12 meses Valor Total = R\$ 19.200,00. (dezenove mil e duzentos reais) OZENILDO JOSÉ PE-REIRA CORREIA Secretário Executivo - CONLESTE maranhense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CONTRATADA: R. S. G. TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.407.903/0001-42. OBJETO: Aquisição de Fogos de Artifícios de interesse da Administração Pública de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 120.015,00 (Cento e vinte mil e

quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.02 - Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento. 04.122.0002.2.004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 28 de Maio a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

CONTRATO Nº 005/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CONTRATADA: J. A. DA S. SOU-SA SMUG MODAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.182.714/0001-99. **OBJETO**: AOUISICÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARTI GOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DE-MANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR **TOTAL:** R\$ 70.102,00 (Setenta mil, cento e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11-Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004. 2.044.0000-Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. VIGÊNCIA: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA

EXTRATO DE CONTRATO.Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 004/2020 - Coordenação de Cultura; Convite nº 001/2020; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão/MA; Contratada: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.227.277/0001-10; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2020; Vigência: 31/12/2020; Valor Total R\$: 90.000,00 (noventa mil reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0209 - Secretaria Municipal de Juventude. Função Programática: 13 392 0011 2.024 - Realização dos Festejos Carnavalescos. Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 03 de fevereiro de 2020; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 005/2020 - Coordenação de Cultura; Convite nº 002/2020; Objeto: contratação de empresa para realizar show's artísticos com bandas de renome nacional, regional e local para o carnaval 2020; Contratada: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRE-LI, CNPJ nº 24.227.277/0001-10; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2020; Vigência: 31/12/2020; Valor Total R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0209 - Secretaria Municipal de Juventude. Função Programática: 13 392 0011 2.024 - Realização dos Festejos Carnavalescos. Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 03 de fevereiro de 2020; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 001, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 - Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Reginaldo Soares Araújo, CPF nº 771.842.703-



04. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 002, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Maria da Conceição Costa dos Santos, CPF nº 734.880.113-72. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica. Valor Global R\$: 6.000,00 (seis mil reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 003, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Antonio da Silva Lira, CPF nº 787.359.043-72. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 6.000,00 (seis mil reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 004, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Maria Izabel Figueiredo da Rocha, CPF nº 339.776.153-00. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 005, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Geonilda Figueiredo da Rocha, CPF nº 175.234.498-75. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 006, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Manoel de Jesus Coelho dos Santos, CPF nº 528.483.373-20. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 12.000,00 (doze mil reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 007, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Francisco das Chagas Pereira de Araújo, CPF nº 014.236.883-09. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 008, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Antonio Jose Ferreira da Silva, CPF nº 014.868.583-84. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 15.000,00 (quinze mil reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 009, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Elias Coelho da Silva, CPF nº 184.873.353-49. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Contrato Nº 010, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Antônio Carlos Silva Filho, CPF nº 791.619.523-20. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.



Contrato Nº 011, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2020 — Secretaria Municipal de Educação. Convite nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratada: Antonio Jeovane Oliveira de Souza, CPF nº 184.141.008-05. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo: 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Global R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 001; Processo Adminis trativo Nº 015/2020 - Secretaria Municipal de Obras; Convite nº 005/2020; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de roco lateral de estradas vicinais que interligam os povoados do Município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras; Contratada: PADRÃO OBRAS DE UR-BANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 20.735.865/0001-03; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 06 de julho de 2020; Prazo de Execução: 03 (três) meses; Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Sec. Mun. de Obras – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 451 0009 2.013 - Manutenção de Pavimentação, Meio Fios e Sarjetas - CATEGORIA ECONÔMI-CA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor Global R\$: 215.970,98 (duzentos e quinze mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos); Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 06 de julho de 2020; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 108/2020 - Secretaria Municipal de Saúde; Dispensa de Licitação. Objeto: aquisição de 1.797 (hum mil e setecentos e noventa e sete) testes imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Contratada: NL Comercio Exterior Ltda, CNPJ Nº 52.541.273/0001-47. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2020; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020. Vigência: 06 (seis) meses; Valor Estimado R\$: 159.933,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta três reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0213 - Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 10 122 0003 2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 24 de julho de 2020; Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA DFA BESSERA - ME. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Material Gráfico, com vistas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim. VALOR GLOBAL: Total Geral: R\$ 383.726,00(trezentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0024.2084.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMB. E HOSPITALAR – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 10.305.0052.2088.0000 – MA

NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA E PRO-MOÇÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 10.301.0024.2075.0000 - MANUTENÇÃO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO SAÚDE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva /Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. P/CONTRATADA: Afrânio José Linhares e Silva /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 29 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa FORT COM GRÁFICA e EDITORA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Material Gráfico, com vistas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim. VALOR GLOBAL: Total Geral: R\$ 389.444,00(trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP. DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: 02 – Poder Executivo 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10.302.0024.2084.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DE MÉ-DIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMB. E HOSPITALAR – MAC; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.305.0052.2088.0000 - MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA E PRO-MOÇÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 10.301.0024.2075.0000 - MANUTENÇÃO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO SAÚDE; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva /Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. P/CONTRATADA: Afrânio José Linhares e Silva /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 29 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-CNPJ Nº 05.458.870/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para construção de quadra coberta no Bairro Roseana do município de Itapecuru Mirim-MA. VALOR: R\$ 458.282,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 005/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO -02.06-SEC. MUNUNICIPAL DA JUVENTUDE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 27.812.0007.2129.0000-CONSTRUÇÃO E RE-FORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVA. 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho /Representante Legal. Itapecuru Mirim -MA, 29 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 190/2020, firmado em 10/07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DIGITAL DE DOCUMEN TOS, ATRAVÉS DEPURAÇÃO DE DADOS, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCU MENTOS FÍSICOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UMASOLUÇÃO COMPLETA DE GED (GERENCIAMENTO ELETRÔ[NICO DE DOCUMENTOS), CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1744/2019 – Pregão Presencial 077/2019; e) Cobertu-



ra Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131. 0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.1 22..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02. 04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04. 122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04. 12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02. 04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.9 0.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.0 78.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044. 1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0 020.2015.3.3.90.39; 02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39; 02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04. 122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.0 4.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23 .08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3. 90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3. 3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.034.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.034.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.034.2.170348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2. 180.3.3.90.39; f) Vigência: 05 (cinco) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais)BBB; h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado RAIMUNDO NEIVA MONTEIRO NETO.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 202A/2020, firmado em 15/07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MINUSA TRATORPEÇAS LTDA; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS PARA OS TRATORES KOMATSU D50 E XCMG, ENTRE OUTROS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1402/2019 - Pregão Presencial 059/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.000 2.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122... 22.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0 002.2.187.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.12 2.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12 .361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04 .12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02 .04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3. 90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070. 3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.0 13.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008. 2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.00 02.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.511.0018.1210.4.4.90.51; 02.07.17.512.0024.1306.4.4.90.51; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15. 451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.1 5.452.0021.2027.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14 .04.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;0

2.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39 :02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39:02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3 .90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3 .3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.05 8.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.17 3.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.17 6.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.18 0.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 64.621,38 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XI-MENES SOUSA e pelo Contratado JULIO CESAR COSTA NOLETO.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 189/2020, firmado em 10/ 07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, COAGULAÇÃO, GASOME-TRIA, ENTRE OUTROS E INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE APARELHO EM COMODATO, PARA ATENDI-MENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL E LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 05530431/2020; e) Cobertura Orçamentária 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.0 5.10.122.0002.2.183.3.3.90.3002.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02 2.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.061.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101 .3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030. 3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.305.0012.2.036.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.182.4.4.90.52;02.05.10.122.0002.2.183.4.4.90.52;02.05.10.302.0010.2.070.4. 4.90.52;02.05.10.122.0002.2011.4.4.90.52;02.05.10.122.0002.2.011.4.4 .90.52;02.05.10.122.0002.2.182.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.183.4.4 .90.52;02.05.10.302.0010.2.070.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2011. 4.4 .90.52;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.52;02.10.10.302.0010.2030. 4.4. 90.52;02.10.10.302.0010.1051.4.4.90.52;02.10.10.305.0012.2.036.4 .4.90.52; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 150.549,70 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 188/2020, firmado em 10/07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa PRECISION SOLICÔES EM DIAGNOSTIVOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, ENTRE OUTROS E INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE APARELHO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL E LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 05530431/2020; e) Cobertura Orçamentária 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.3002.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;0

02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30:02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30:02.10.10.301.0009.2.059.3.3. 90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.061. 3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.21 01.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.305.001 2.2.036.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.182.4.4.90.52;02.05.10.122.0002.2.183.4.4.90.52;02.05.10.3 02.0010.2.070.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2011.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.011.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.182.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.183.4.4.90.52; 02.05.10.302.0010.2.070.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2011. 4.4.90.52;02.05.10.122.0002.2.182.4.4.9 0.52;02.05.10.122.0002.2.183.4.4.90.52;02.10.10.301.0009.2.025.4 .4.90.52;02.10.10.301.0009.2.058.4.4.90.52;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.52;02.10.10.302.0010.2030. 4.4.90.52;02.10.10.302.0010.1051.4.4.90.52;02.10.10.305.0012.2.036.4.4.90.52; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 985.451,51 (novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado SORMANE SILVA SANTANA.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 187/2020, firmado em 10/ 07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA BIOQUÍMICA, HE-MATOLOGIA, IMUNOLOGIA, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, ENTRE OUTROS E INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE APARELHO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL E LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 05530431/2020; e) Cobertura Orçamentária 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183. 3.3.90.3002.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3 .3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3. 3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3. 3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.061.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3 .90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3 .3.90.30;02.10.10.305.0012.2.036.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.01 1.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.182.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.183.4.4.90.52;02.05.10.302.0010.2.070.4.4.90.52;02.05.10.122.0002.2011.4.4.90.52;02.05.10.122.0002.2.011.4.4.90.52;02.05.10.122.00 02.2.182.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2.183.4.4.90.52;02.05.10.302 .0010.2.070.4.4.90.52; 02.05.10.122.0002.2011. 4.4.90.52;02.05.10. 122.0002.2.182.4.4.90.52;02.05.10.122.0002.2.183.4.4.90.52;02.10. 10.301.0009.2.025.4.4.90.52; 02.10.10.301.0009.2.058.4.4.90.52; 02. $10.10.301.0009.2101.3.3.90.52; 02.10.10.302.0010.2030. \ \ 4.4.90.52;$ 02.10.10.302.0010.1051.4.4.90.52; 02.10.10.305.0012.2.036.4.4.90.52; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 536.546,12 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos); h) Signatários: pela Contratante, MA-RIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado FABIANO DUTRA MENDONÇA.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 191/2020, firmado em 13/07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa BELPARA ARTIGOS MILITARES & EPI S; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS;c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2. 148.3.3.90.30; 02.02.04.122..000

02.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.00 02.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.184.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.3 2.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.0.05.10.122.0002.2.158.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3. 90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3 .3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.09 6.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.08.13.392.001 9.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2125.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 272.032,60 (duzentos e setenta e dois mil trinta e dois reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 192/2020, firmado em 13/ 07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EI-RELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANEN-TES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.1 31.0001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02. 04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02 .122.0002.2.005.3.3.90.30:02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30:02.03. 04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.184.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.188.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3. 90.30; 02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30;02.04.12.367.0341.2106.3 .3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.158.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034 .2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30;02.07.04.1 22.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04 .122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.16. 04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2125.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;0 2.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.3 0;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 14.877,60 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado THAYS APARECIDA DAMASCHI.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 193/2020, firmado em 13. /07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa N C F ROCHA EIRELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATEN-

DER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122. $0002.2.022.3.3.90.30; \quad 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.$ 122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02 04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.188.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30;02.04.12.367.0341.2106.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.158 .3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010. 2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.000 2.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0 008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.81 2.0044.2.088.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.1 5.451.0020.2015.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14. 8.18.542.0026.2125.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.002.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.20.02.001.0001.2150.3.3.90; 02.20.02.001.0001.2150.3.3.90; 02.20.02.001.0001.2150.3.3.90; 02.20.02.001.0001.2150.3.3.90; 02.20.02.001.0001.2150.3.2.00001.200001.20001.20001.20001.20001.20001.200001.20001.20001.20001.20000.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado NEUDSLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 194/2020, firmado em 13 /07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa T BARROS COMERCIO EIRELI; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/20 20-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02 $.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; \quad 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.3$ 0; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3 .90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3. 90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.9 0.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.184 .3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.188.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045 .2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.04.12.366.0 016.2.035.3.3.90.30; 02.04.12.367.0341.2106.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.158.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10 10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.0 6.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.2.100; 02.06.08.122.0002.2.159.2.100; 02.06.08.122.0002.2.159.2.100; 02.06.08.122.0002.2.159.2.100; 02.06.08.1000; 02.06.08.100; 02.06.08.1000; 02.06.08.1000; 02.06.08.1000; 02.06.08.1000; 02.06.08.1000; 02.06.08.1000; 02.06.08.1000; 02.06.0000; 02.06.08.1000; 02.06.08.10000; 02.06.08.10000; 02.06.08.100000; 02.06.08.10000; 02.06.08.10000; 02.06.08.100000; 02.06.08.12.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3 .3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2125.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2 010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30:02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30:02.09.12.366..00 16.2.055.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 91.297,70 (noventa e um mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado THAYNARA BARROS GOMES.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 195/2020, firmado em 13/ 07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa VITORIA LOGISTICA LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01. 04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30;02 .02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.3 0;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30:02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30:02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90 .30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.184.3.3 .90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.188. 3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.001 6.2.035.3.3.90.30;02.04.12.367.0341.2106.3.3.90.30;02.05.10.122.0 002.2.158.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.12 2.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10 .302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06. 04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.3.90; 02.06.08.122.0002.2.159.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.0.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2125.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 114.848,40 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MATHEUS FELIPE GALVAO.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 196/2020, firmado em 13/ 07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANEN-TES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01. 24.131.0001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;0 2.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02 .03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90. 30;02.04.12.361.0002.2.184.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3. 90.30;02.04.12.361.0018.2.188.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3 .3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.0 12.3.3.90.30; 02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30;02.04.12.367.0341 .2106.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.158.3.3.90.30; 02.05.10.122.000002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.3 04.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.00; 02.06.08.244.0008.2.078.3.00; 02.06.08.244.0008.2.078.2.00; 02.06.08.244.0008.2.0008.2.0009; 02.06.08.244.0008.2.0009; 02.06.08.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.0.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30;02 .07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90. 30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2125.3.3.9 0.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.3



0;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.3
0;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.3
0; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$
29.289,30 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado SANDRA APARECIDA LACHI ALVES.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 197/2020, firmado em 13/ 07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa ITACA EIRELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPA-MENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.0 22.3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002 .2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2. 153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2. 187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002 .2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.00 02.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.184.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.188.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.304.3.3.90.30; 02.04.12.304.3.3.90.30; 02.04.12.304.3.3.90.30; 02.04.3.3.90.30; 02.04.3.2.90.30; 02.04.3.3.90.30; 02.04.3.2.90.30; 02.04.3.2.90.30; 02.04.3.2.90.30; 02.04.3.2.90; 02.04.2.902.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30;02.0 .05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3 .3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2125.3.3.90.30;02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30;02.21.04.122.0 002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243 .0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.3 65.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 283.836,25 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado ISMAEL GEOVANI REICHERT.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 198/2020, firmado em 13/ 07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EI-RELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANEN-TES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.1 31.0001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02. 04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02 .02.04.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.0404.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.184.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.188.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3. 90.30; 02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30;02.04.12.367.0341.2106.3 .3.90.30;02.05.10.122.0002.2.158.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.01 1.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2. 183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034 .2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.00 02.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 199/2020, firmado em 13/ 07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI; b) Objeto: AQUI-SICÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MU-NICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2 $.148.3.3.90.30; \quad 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0$ 002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.184.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04. 12.361.0018.2.188.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02 .04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30;02.04.12.367.0341.2106.3.3.90 .30;02.05.10.122.0002.2.158.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3. 90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3 .3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008. 2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.08.13.39 2.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.16.04.1 22.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2125.3.3.90.30;02.20.02. 061.0001.2150.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09 .09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 162.334,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado EMANUEL DANTAS BRANDÃO.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 200/2020, firmado em 13 /07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0 001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.1 22..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02. 04.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04. 122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04. 12.361.0002.2.184.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02. 04.12.361.0018.2.188.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;



02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30;02.04.12.367.0341.2106.3.3. 90.30;02.05.10.122.0002.2.158.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3 .3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.18 3.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2 014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.00 08.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30;02.07.04.122 .0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.08.13. 392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.16.0 4.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2125.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.2 2.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02 .09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2011.3.3.90. 30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Va**lor:** R\$ 315.280,00 (trezentos e quinze mil duzentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado LAIS SOUSA VIEIRA.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 201/2020, firmado em 13 /07/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa S.K.A.R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0530/2020; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0 $001.2.148.3.3.90.30; \ 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.1$ 22..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02. 04.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04. 12.361.0002.2.184.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02. 04.12.361.0018.2.188.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90. $30;\ 02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30; 02.04.12.367.0341.2106.3.3.$ 90.30;02.05.10.122.0002.2.158.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3 .3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2 014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002 .2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.00 08.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.2.088.3.3.90.30;02.07.04.122. 0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.12 2.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.08.13.3 92.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.16.04.12 2.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2125.3.3.90.30; 02.20.02.061.0001.2150.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.365.00 15.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2011.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 86.712,90 (oitenta e seis mil setecentos e doze reais e noventa centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2020, TP nº 02/2020. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a empresa RONALDO PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.120.151/0001-25 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO SANTO ANTONIO, no Município de Alto Parnaíba - MA.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020 PRAZO DE VIGENCIA: será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. U. OR-CAMENTARIA SEC. INF., URBANISMO, TRANSP. E TRÂN-SITO;15 451 0012 1.049 Abertura Const. Pavimentação e Rec. de Ruas Avenidas, Praças, Pontes e Meio Fio;4.4.90.51.00 Obras e Instalações; VALOR: R\$ 105.371,08 (Cento e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos). BASE LEGAL Tomada de Preços nº 02/2020, Leis nº 8.666/1993, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Contratante) e RONALDO PEREIRA DA SILVA - ME (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 292/2020.REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/ 2020. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO, estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMEN-TOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.046.325/0001-21, sediada na Avenida Ana Jansen, nº 12, Edificio Mendes Frota sala 101, bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-730. OB-JETO: SERVIÇOS DE execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁL-TICA - TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DOS POVOADOS BACURI E ALTO BONITO, no município de Riachão-MA. FONTE DE RECURSO: 02.06 – SEC. MUNICI-PAL DE INFRAESTRUTURA; 15.451.0012.1005.0000 – OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MEIO FIO, SARJETAS, RUAS E AVENIDAS; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 963.255,24 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: a conclusão das obras e serviços objeto deste Contrato, no prazo máximo de 03 (Três) Meses, contados de quando expedida a Ordem de Serviços pelo CONTRATANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante e a empresa DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREEN-DIMENTOS EIRELI. Representada pelo Sr. Francivaldo de Sousa Costa, portador(a) do RG nº 000077016897-3 e CPF nº 514.947.102-00 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 249/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIA CHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA - MA, CEP: 65.800-000. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de **interesse** do FUNDEB. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB -RIA-CHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI-DADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%3.3.90.30.00-MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 51.192,04 (Cinquen ta e Um Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO CO-MERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 250/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801 /0001-00, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA - MA, CEP: 65.800-000. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 -MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12.361.0016.2010.00 00- ACÕES DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO;3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLO-BAL: R\$ 21.771,88 (Vinte e Um Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS CO-ELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 251/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 -CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/ 0001-00, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. FONTE DE RECURSO: 02.10.01 - SEC. MUNI DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12.122.002.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.348,91 (Treze Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 252/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 -CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO: 02.03.01 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00

- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 19.980,40 (Dezenove Mil Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 253/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MU-*NICIPAL DE SAÚDE*. FONTE DE RECURSO: **02.13.01 - FUNDO** MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0019.2080.0000 - MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.293,01 (Vinte Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Um Centavo). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 254/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 -Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27. **800.493/0001-09** com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Manutenção da Estratégia da Saúde da Família-PSF. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0019.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMI-LIA – PSF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 21.436,52 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GE-JUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 - Contratada. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 255/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020- CPL/PMR e ATA DE REGIS -TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do MUNICÍPIO DE RIA-**CHÃO** com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de **interesse** do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS). FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0020.2014.0000 - MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS; 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.269,78 (Nove Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO CO-MERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 256/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020- CPL/PMR e ATA DE REGIS -TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do MUNICÍPIO DE RIA-**CHÃO** com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO CRAS (FMAS). FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICI-PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0020.2049.0000 - MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.784,48 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 257/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020- CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interes-

se da MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FOR-TAL. DE VINCULOS - SCFV (FMAS). FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS – SCFV; 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.243,15 (Treze Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quinze Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO CO-MERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 258/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/ BF (FMAS). FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0020.2055.0000 -MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/BF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.496,03 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 259/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020- CPL/PMR e ATA DE REGIS -TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/SUAS (FMAS). FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICI-PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0020.2056.0000 - MA-NUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/SUAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.599,23 (Oito Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA



SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 260/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020- CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65,990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15,470,454/0001-01, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ (FMAS). FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL; 08.243.0020.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO P. CRIANÇA/FELIZ; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.633,83 (Treze Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos). PRAZO DE FOR-NECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. Representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020-Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 261/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPE-LARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: Aquisição de **material de expediente**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de **interesse** do FUNDEB. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB -RIA-CHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA DES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 65.334,30 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7, CPF nº 718.233.561-34- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020-Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 262/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPE-LARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO:

Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 -MANUT E DESENVOL-VIMENTO DO ENSINO-MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 31.671,05 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7, CPF nº 718.233.561-34- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 263/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/ 0001-00, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. FONTE DE RECURSO: 02.10.01 - SEC. MUNI DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12.122.002.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 23.013,50 (Vinte e Três Mil Treze Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 -Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7, CPF nº 718.233.561-34- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 264/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n º 11.982.875/0001-52, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MU-*NICIPAL DE SAUDE -FMS*. FONTE DE RECURSO: **02.13.01** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 28.622,05 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7, CPF nº 718.233.561-34- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 265/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 05/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n º 11.982.875/0001-52, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -NASF. FONTE DE RECURSO: 02.13.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0019.2047.0000-MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NASF; 3.3.90.30.00-MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.798,20 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7, CPF nº 718.233.561-34- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 22 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. MODALIDADE: Dispensa Nº 041/2020. Processo Nº 02.19.00.3105/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição 01 (uma) placa bloqueada de úmero proximal e 09 (nove) parafusos de bloqueio de 3,5mm para o paciente José Carlos Menezes da Silva. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até entrega total do objeto, obedecendo ao prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/07/2020. RATIFICAÇÃO: 31/07/2020 – MARIANA JALES DE SOUZA (Secretária Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATINHA, E A EMPRESA A3 CONSTRUÇÃO E EN-GENHARIA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº3.430 /2019-MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preco nº 03/2020 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/ 93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro - Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.7290 001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATADA: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 31.229.208/0001-00, Inscrição Estadual nº 125732708, situada na Rua Vinte e Um, nº 03. Cohatrac IV, São Luís - MA, neste ato representado por Alfredo Banhos Terceiro, RG. nº 0170370920016, CPF. nº 052.806.343-01. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de implantação do sistema simplificado de abastecimento d'agua, Bairro Angelim no Município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de Ordem de Serviços, emitida pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 80.250,59 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.17.512.0015.1018.0000 - Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento D'agua. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 30 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - PP 031/2020.CONTRATO: Nº 092/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Rua Principal, nº 124, Bairro: Centro, Cidade: Colinas - MA, Locação de equipamentos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sitio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 03/08/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 329.520,00 (Trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais). Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

CONTRATO: Nº 093/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua 201 SE, nº 22 setor unidade 201, Bairro: Cidade Operaria, Cidade: São Luís - MA, Locação de equipamentos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sitio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 03/08/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 411.600,00 (Quatrocentos e onze mil e seiscentos reais). Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 032/2020.CONTRATO: Nº 094/20 20 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Rua Principal, nº 124, Bairro: Centro, Cidade: Colinas - MA, Locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Sitio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 03/08/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 726.480,00 (Setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

CONTRATO: Nº 095/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: P.G. AGUIAR VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Bairro: Nova santa Inês, Cidade: Santa Inês - MA, Locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Sitio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 03/08/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 356.960,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2020, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 2041/2019 – SEMAPLAN, À Ata de Registro de Preços nº 017/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/.2019, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA c, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa C. ALVES DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO:



contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil, quatrocentos reais). MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMI-NISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMI-NISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV 0.1.00.100000000-001. BURITICUPU-MA, 03 DE AGOSTO DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA- Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0787/2020 - SEMAPLAN, À Ata de Registro de Preços nº 028/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa R. C. S. CALDAS – COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.610.438/0001-30. OBJE-TO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU. E FUNC.DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.00.100000000-001. BURI-TICUPU-MA, 03 DE AGOSTO DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA- Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0787/2020 - SEMAPLAN, À Ata de Registro de Preços nº 028/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UR-BANISMO e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.610.438/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIS-MO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRA-MA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANUTEN. E FUNC. DA SECRETARIA MUNC. DE OBRAS E URBANISMO (153) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -NV-0.1.00.100000000-001. BURITICUPU-MA, 03 DE AGOSTO DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA- Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0787/2020 - SEMAPLAN, À Ata de Registro de Preços nº 028/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.610.438/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 04 00 SEC MUN DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO 20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 20 122 0002 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRIC., PESCA, AGROP. EABASTECIMENTO (101) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.00.100000000-001. BURI-TICUPU-MA, 03 DE AGOSTO DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA- Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1448/2019-SEMAPLAN, À Ata de Registro de Preços nº 032/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019, PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UR-BANISMO e a empresa D B PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 11.036.214/0001-34. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de áudio, vídeo e mobiliário para a praça de esporte e cultura no Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 828,20 (oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBNANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMÇÃO 15 451 0010 1022 0000 AQUIS. DE EQUIPA-MENTO PARA O SETOR(1164) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-NV 0.1.24.124000054-002/R\$ 134.428,90.. BURITICUPU-MA, 04 DE AGOSTO DE 2020. LUCI-MAR DA SILVA SOUSA-Ordenadora de Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0888/2020 - SEDES, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020 - SEDES, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) LOCADOR(A) ANTONIA NUNES ARRAZ, inscrito no CPF sob o número 150.290.933-20. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua das Margaridas, nº 10, Centro, Buriticupu MA - 65393-000; VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 09 (nove) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2020, expirando em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 013/2020 - CONGE de 23 de julho de 2020, apresentando sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; VALOR DO CONTRA-TO: 4.1.O aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 09 (nove) meses, a ser creditado na Agencia: 1046-4, Conta: 863941-8, Banco Bradesco; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO,



com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X; RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.1.00-001 001 - R\$ R\$ 6.250,00. Buriticupu - MA, 04 de agosto de 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICPAL DE MARANHÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2020. PROCESSO ADMINIS-TRAÇÃO Nº 044/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICPAL DE MARANHÃOZINHO e M.H. EMPREENDIMENTOS E SERVI-ÇOS EIRELI-EPP BJETO: IMPLANTAÇÃO DE PONTES MIS-TAS (CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA), proposta pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO. VALOR: R\$ 6.887.561,69 (Seis Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária municipal de Administração, Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, CPF nº 240.963.693-49, pela Contratante, M.H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP por seu representante legal. Sra. Monica Valeria de Oliveira da Costa, RG nº 018168902001-8 SSPMA, CPF nº 011.347.923-95. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 29 de Julho de 2020. - Secretária municipal de Administração, Sr. Antônio Dias Carneiro Filho.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040/2020. PROCESSO ADMI-NISTRAÇÃO Nº 045/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICPAL DE MARANHÃOZINHO e P R L PEREIRA -ME BJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da quadra poliesportiva de Maranhãozinho, proposta pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO. VALOR de R\$ 528.187,09 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Cento e Vinte e Oito Sete Reais e Nove Centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alteraçõ-SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração, Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, CPF nº 240.963.693-49, pela Contratante, PRL PEREIRA -ME por seu representante legal. Sr. Paulo Renato Lima Pereira, portador do R.G. nº 03368657007-0 SSP/MA e do CPF nº 048.599.963-30. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 24 de Julho de 2020. - Secretária municipal de Administração, Sr. Antônio Dias Carneiro Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.06.08/2020. Processo Administrativo nº 1.786/2020. Pregão Presencial nº 022/2020. Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, e a empresa LENNY MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 13.230.895/0001-00, situada a RUA DOM ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 150, BARRERRINHA, VIANA/MA, CEP: 65.215-000, representada pela Sr.(a) ALBERENE SOEIRO NUNES, portadora do CPF Nº: 032.286.103-90 e RG Nº: 0311578720065, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de aquisição de Malharia, mediante a Ata de Registro de Preços nº 022.04.08/2020-SEMAD/PMPR, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2020-CPL/PMPR, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1.786/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei

Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Malharia visando atender demandas da Administração, de interesse das Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Malharia visando atender demandas da Administração, de interesse das Secretaria Municipal de Assistência Social. PREÇO: 86.175,00 (Oitenta e Seis Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	448 e 449
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
	CIA SOCIAL – FMAS
DOTAÇÃO	08 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funciona-
	mento da Unidade Administrativa - 3.3 90.30.00 -
	Material de Consumo.

FICHA	427
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
	CIA SOCIAL – FMAS
DOTAÇÃO	08 244 0025 2048 0000 – Manut. Serviços Prot.
	Básica – CRAS e Conv. E Fort. De Vínculos - 3.3
	90.30.00 – Material de Consumo.

FICHA	435
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE
	ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
DOTAÇÃO	08 244 0025 2050 0000 - Manut. De Serviços
	de Gestão IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF - 3.3
	90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 06 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa LENNY MAGAZINE LT-DA-ME, representada pela representada pela Sr.(a) ALBERENE SOEIRO NUNES, portadora do CPF Nº: 032.286.103-90 e RG Nº: 0311578720065.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.01.06.08/2020. Processo Administrativo nº 1.786/2020. Pregão Presencial nº 022/2020. Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, e a empresa LENNY MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 13.230.895/0001-00, situada a RUA DOM ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 150, BARRERRINHA, VIANA/MA, CEP: 65.215-000, representada pela Sr.(a) ALBERENE SOEIRO NUNES, portadora do CPF Nº: 032.286.103-90 e RG Nº: 0311578720065, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de aquisição de Malharia, mediante a Ata de Registro de Preços nº 022.04.08/2020-SEMAD/PMPR, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2020-CPL/PMPR, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1.786/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei



Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Malharia visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Malharia visando atender demandas da Administração, de interesse das Secretaria Municipal de Assistência Social. PREÇO: 189.235,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	448 e 449
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcio- namento da Unidade Administrativa - 3.3 90.30.00 - Material de Consumo.

FICHA	465 e 466
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 301 0024 2039 0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde - 3.3 90.30.00 - Material de Consumo.

FICHA	509 e 510
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10 302 0024 2020 0000 - Manutenção da Aten-
DOTAÇÃO	ção de Média Complexidade Amb. E Hosp - 3.3
	90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 06 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa LENNY MAGAZINE LTDA-ME, representada pela representada pela Sr.(a) ALBERENE SOEIRO NU-NES, portadora do CPF №: 032.286.103-90 e RG №: 0311578720065.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.03.08/2020. Processo Administrativo nº 1901/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P. BORGES DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.961.051/0001-85, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 196, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário da empresa P. BORGES DUARTE, RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de dedetização, desentupimentos, desobstrução, descupinização, e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos), decorrente da TOMADA DE PRE-CO Nº 006/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 1.901/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº

155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviço de dedetização, desentupimentos, desobstrução, descupinização, e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos) nas escolas da rede de Ensino - FUNDEB 40% - do Município de Pedro do Rosário-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 05 (Cinco) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. PREÇO: 121.217,94 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Noventa e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

FICHA	326 e 327
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 08 01 - FUNDO DE MANUT. E DESENV.
	EDUC. BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0019.2019.0000 - Manutenção das Ativida-
	des do FUNDEB 40% - Adm 3.3 90.39.00 - Ou-
	tros Serviços de Terceiros / Pessoa Juridica.

FICHA	385 e 386
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 08 01 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO	12.365.0019.2019.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Adm 3.3 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Juridica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 03 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa P. BORGES DUARTE, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário, portador do RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.01.03.08/2020. Processo Administrativo nº 1901/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P. BORGES DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.961.051/0001-85, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 196, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário da empresa P. BORGES DUARTE, RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de dedetização, desentupimentos, desobstrução, descupinização, e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos), decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.901/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviço de dedetização, desentupimentos, desobstrução, descupinização, e desratização para eliminação de



insetos em prédios públicos), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 05 (Cinco) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. PREÇO: 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

FICHA	182
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 03 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVI- MENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
DOTAÇÃO	12.361.0019.2031.0000 — Manut. E Desenvolvimento da Educação - ME 3.3 90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

FICHA	192
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 03 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-
	MENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
DOTAÇÃO	12.365.0019.2031.0000 - Manut. E Desenvolvi-
	mento da Educação - ME 3.3 90.39.00 - Outros
	Serviços de Terceiros / Pessoa Juridica.

FICHA	135
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 03 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.122.0003.2019.0000 - Manut. E Funciona-
DOTAÇÃO	mento da Unidade Administrativa 3.3 90.39.00
	– Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Juridica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 03 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa P. BORGES DUARTE, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário, portador do RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.03.03.08/2020. Processo Administrativo nº 1901/2020. TOMADA DE PRECO Nº 006/2020. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P. BORGES DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.961.051/0001-85, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 196, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário da empresa P. BORGES DUARTE, RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de dedetização, desentupimentos, desobstrução, descupinização, e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos), decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.901/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviço de dedetização, desentupimentos, desobstrução, descupinização, e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura. VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 05 (Cinco) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. PREÇO: 41.944,50 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura.

FICHA	59
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 02 01 – SEC. ADMI. PLANEJAMENTO E IN-
	FRAESTRUTURA
DOTAÇÃO	04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funciona-
	mento da Unidade Administrativa 3.3 90.39.00 -
	Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 03 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa P. BORGES DUARTE, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário, portador do RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.02.03.08/2020. Processo Administrativo nº 1901/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P. BORGES DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.961.051/0001-85, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 196, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário da empresa P. BORGES DUARTE, RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de dedetização, desentupimentos, desobstrução, descupinização, e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos), decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.901/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviço de dedetização, desentupimentos, desobstrução, descupinização, e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 05 (Cinco) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/ MA. PREÇO: 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

FICHA	451
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcio- namento da Unidade Administrativa - 3.3 90.39. 00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Juridica.



FICHA	480
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10 301 0024 2042 0000 - Manutenção da Atenção
DOTAÇÃO	Básica em Saúde da Família - 3.3 90.39.00 - Ou-
	tros Serviços de Terceiros/Pessoa Juridica.

FICHA	487
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 301 0024 2043 0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal - 3.3 90.39.00 - Outros
	Serviços de Terceiros/Pessoa jurídica.

FICHA	471
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 301 0024 2039 0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde - 3.3 90.39.00 - Outros Serviços
DOTAÇÃO	de Terceiros/Pessoa jurídica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 03 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa P. BORGES DUARTE, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário, portador do RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.02.03.08/2020. Processo Administrativo nº 1907/2020. TOMADA DE PRECO Nº 007/2020. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P. BORGES DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.961.051/0001-85, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 196, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário da empresa P. BORGES DUARTE, RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de desentupimento, desobstrução e limpeza de fossas sépticas, decorrente do TOMADA DE PRECO Nº 007/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.907/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a execução de obra de Contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento, desobstrução e limpeza de fossas sépticas nos prédios públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura. VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 05 (Cinco) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. PREÇO: 14.850,00 (Catorze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura.

FICHA	59
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE	02 02 01 – SEC. ADMI. PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO	04.122.0003.2009.0000 — Manutenção e Funcio- namento da Unidade Administrativa -3.3 90. 39. 00 — Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 03 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa P. BORGES DUARTE, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário, portador do RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.03.08/2020. Processo Administrativo nº 1907/2020. TOMADA DE PRECO Nº 007/2020. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P. BORGES DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.961.051/0001-85, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 196, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário da empresa P. BORGES DUARTE, RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de desentupimento, desobstrução e limpeza de fossas sépticas, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1.907/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a execução de obra de Contratação de empresa para prestação de servicos de desentupimento, desobstrução e limpeza de fossas sépticas nas escolas da rede de Ensino do município de Pedro do Rosário - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊN-CIA: O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 05 (Cinco) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. PREÇO: 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

FICHA	326 e 327
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 08 01 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0019.2019.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Adm 3.3 90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Juridica.

FICHA	385 e 386
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 08 01 - FUNDO DE MANUT. E DESENV.
	EDUC. BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO	12.365.0019.2019.0000 - Manutenção das Ativi-
	dades do FUNDEB 40% - Adm 3.3 90.39.00
	– Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Juridica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 03 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa P. BORGES DUARTE, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário, portador do RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.01.03.08/2020. Processo Administrativo nº 1907/2020. TOMADA DE PRECO Nº 007/2020. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P. BORGES DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.961.051/0001-85, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 196, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário da empresa P. BORGES DUARTE, RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de desentupimento, desobstrução e limpeza de fossas sépticas, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.907/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a execução de obra de Contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento, desobstrução e limpeza de fossas sépticas nos prédios públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 05 (Cinco) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. PREÇO: 29.100,00 (Vinte e Nove Mil e Cem Reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

FICHA	451
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcio- namento da Unidade Administrativa - 3.3 90.39. 00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Juridica.

FICHA	480
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 301 0024 2042 0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família - 3.3 90.39.00 - Outros
Domy	Serviços de Terceiros/Pessoa Juridica.

FICHA	487
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 301 0024 2043 0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal - 3.3 90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros/Pessoa jurídica.
	<u> </u>

FICHA	471
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10 301 0024 2039 0000 - Manutenção da Atenção
DOTAÇÃO	Básica em Saúde - 3.3 90.39.00 – Outros Serviços
	de Terceiros/Pessoa jurídica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 03 de agosto de 2020.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473, e a empresa P. BORGES DUARTE, representada por Sr. Philipe Borges Duarte, Proprietário, portador do RG nº 020674812002-7- SSP/MA, CPF nº 058.197.863-35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104//2020. REF.: Processo nº 2319/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a Empresa R. BENEDITO DE ARAÚJO - ME-OBJETO: Aquisição de equipamento de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA .VALOR GLOBAL: R\$ 95.490,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).-DOTAÇAOORÇAMENTÁ-RIA:02340412100081004000044905200.PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso -SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal,, pela CONTRATANTE e, DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 16 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104 1//2020. REF.: Processo nº 2319/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa R. BENEDITO DE ARAÚJO ME, - OBJETO: Aquisição de equipamento de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 247.407,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sete reais). DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0226.001236100191004.0000449052 00.26001236100192017000033903000.0239001236100081004000044905200.02390012361000821750000 33903000 02390012361001 12346000033903000 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁ-RIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação pela CONTRATANTE e, DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 16 de julho de 2020. EXTRATO DÔ CONTRATO Nº 053/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020. REF.: Processo Administrativo n.º 038/2019 - Tomada de Preço n.º 006/2019-PMCM - ÓRGÃO: Município de Central do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de Estradas Vicinais no Município de Central do Maranhão". - VALOR GLOBAL: R\$ 250.211,68 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Local PODER: 02. PODER EXECUTIVO ORGÃO: 02.02 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Funcional Programática Função: 04. ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 04.122 ADMINISTRA-ÇÃO GERAL Programa: 04.122.0002. GESTÃO POLITICA E ADMINISTRATATIVA Proj./Ativ.: 15.451.0002.2195 MANU-TENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS Natureza da Despesa Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURUDICA Fonte do Recurso: Convênio Federal - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Irã Monteiro Costa, Chefe de Gabinete pela CONTRATANTE e Rafael Phablo Silva de Almeida, pela RALMEIDA CONSTRUÇÕES (CONTRATADA). Central do Maranhão – MA, 21 de julho de 2020.

CONVOCAÇÕES

CONCDESPC-CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO PÓLO COROADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho Comunitário de Defesa Social do Polo Coroadinho - CONCDESPC, convida todos os sócios para a Assembleia Geral, que será realizada no dia 17 de agosto de 2020, com início às 19h30 e término às 21h30, em sua sede situada a Rua da Vitoria, 16 - Coroadinho — São Luís /MA, para tratar do seguintes assuntos: Avaliação do 1º semestre; Prestação de contas; Planejamento para o 2º semestre. São Luís, 05 de agosto de 2020.





SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CODÓ - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ELEIÇÕES SINDICAIS. O Presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Empregados no Comércio de Codó, no uso de suas atribuições legais estatutárias convoca as Eleições para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2020, com uma urna fixa na sede do Sindicato, no horário das 8:00hs às 17:00hs, o prazo para registro de chapas será de 10(dez) dias contados da publicação do Edital de Convocação nos termos dos art. 33 a 35 do Estatuto, o registro far-se-á junto a secretaria do Sindicato, localizado na Rua Francisco Bernardino, 1496 - Bairro: São Sebastião - Codó - MA, onde terá pessoa habilitada durante o período dedicado a registro de chapas para dar todas as informações e esclarecimentos a respeito do pleito e receber toda a documentação: ficha de qualificação, cópia autenticada da CTPS, prazo da impugnação de candidatura é de 3 (três) dias contados da publicação das chapas a integra do Edital encontra-se afixado na sede do Sindicato, bem como a disposição de todos os associados o pleito e coordenado e conduzido pela comissão eleitoral composta por: Lusileide Barros da Conceição dos Santos, Domingos de Melo dos Santos e José Maciel Santos de Sousa. Codó (MA), 20 de julho de 2020. Antônio Francisco Ribeiro dos Santos-Presidente da Junta Governativa.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR-**NEWTON BELLO - MA**

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO. a) PARTES: DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GO-VERNADOR NEWTON BELLO - MA POR MEIO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DISTRATADO: ALMEIDA E LIMA LTDA – ME; ; b) OBJETO: Dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 136.01.06.2018, que gerou até 10° Termo Aditivo n° 10.136.06/2018, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro e obrigacional contidos no Termo, Contratação de prestação de serviços de execução de obras de reforma em Unidade Mista de Saúde Deputado Cesar Bandeira; c) LICITAÇÃO: TOMA-DA DE PREÇO nº 006/2018; d) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 21 de junho de 1993, em especial o inciso II art. 79; na forma prevista no art. da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2018; f) DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 03/07/2020 g) SIGNATÁRIOS: pelo Distratante: EPITACIO CARVALHO DE SOUZA- Secretaria Municipal de Saúde, como também Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS; Distratado, IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA; Governador Newton Bello-MA - MA.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA AO TERMO DO CONTRATO Nº 011/2018 - SSC/ SE-CID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, referente ao Processo nº 84254/2020 - SECID, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29 de julho de 2020, Publicações de Terceiros, página 01. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO Nº 89/2020-SEAP. Errato do Contrato nº 89/2020, de 22/05/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa empresa YON-GJIAN CHEN, (C.N.P.J sob o n.º 062.572.457-70), publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 28/07/2020, às páginas 26 e 27, do Caderno Terceiros, decorrente do Processo Administrativo nº 0184343/2018 - SEAP/MA, nos seguintes termos:Onde se lê: "PROCESSO nº 0277747/2019- SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 89/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.856.964/0001-64; OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA fornece ao CONTRATANTE o objeto, conforme abaixo especificado, obedecendo, ainda, a todas as condições estabelecidas neste ajuste: Aquisição de 10 (dez) aparelhos de Raio X (60x40), incluindo instalação, a serem utilizadas Unidades Prisionais do Maranhão; VALOR: Pelo presente objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para o LOTE ÚNICO adjudicado à contratada; VIGÊNCIA: O prazo máximo para entrega, instalação, testes dos equipamentos e de todos os seus componentes, bem como treinamento é de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação formal do CONTRATANTE, após a publicação da súmula deste ajuste no Diário Oficial do Estado do Maranhão; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 Fundo Penitenciário Estadual, Gestão: 056901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária: 56901 Fundo Penitenciário Estadual, Subação: 011617 Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes-Oficinas de Trabalho, Fonte de Recurso: 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; Natureza Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Função: 14 Direitos da Cidadania; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Programa de Trabalho: 14 421 0554 4942 011617; Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Ação: 4942 Ressocialização de Apenados -FUNPEN;"Leia-se: "PROCESSO nº 0184343/2018 - SEAP; ESPÉ-CIE: Resenha do Contrato nº 89/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.892.624/0001-99; **OBJETO**: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA fornece ao CONTRA-TANTE o objeto, conforme abaixo especificado, obedecendo, ainda, a todas as condições estabelecidas neste ajuste: Aquisição de 10 (dez) aparelhos de Raio X (60x40), incluindo instalação, a serem utilizadas Unidades Prisionais do Maranhão; VALOR: Pelo presente objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para o LOTE ÚNICO adjudicado à contratada; VIGÊNCIA: O prazo máximo para entrega, instalação, testes dos equipamentos e de todos os seus componentes, bem como treinamento é de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação formal do CONTRATANTE, após a publicação da súmula deste ajuste no Diário Oficial do Estado do Maranhão; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e da legislação que lhe é posterior, bem como obedecidas as normas da Lei nº 11.389/99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 Fundo Penitenciário Estadual, Gestão: 056901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária: 56901 Fundo Penitenciário Estadual, Subação: 011617 Aquisição de equipamentos e/ ou materiais permanentes- Oficinas de Trabalho, Fonte de Recurso: 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; Natureza Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Função: 14 Direitos da Cidadania; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Programa de Trabalho: 14 421 0554 4942 011617; Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Ação: 4942 Ressocialização de Apenados - FUNPEN;"São Luís, 05 de Agosto de 2020. Fernando Igor dos Reis Cutrim- Assessoria Jurídica - ASSJUR/SEAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação do Aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 013/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, na edição nº 142, **ONDE SE LÊ:** "Data da disputa: dia 13 de agosto de 2020 às 09:00min horário de Brasília", **LEIA-SE:** "Data da disputa: dia 14 de agostos de 2020 às 14:00min horário de Brasília". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 03 de agosto de 2020. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

AVISO DE ERRATA. ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020. AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que RETIFICA, na publicação do Contrato do Tomada de Preço nº 00412020, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 122, dia 06/07/2020 página 04, Referente ao Aditivo nº 016.001.001/2020, ONDE SE LÊ: "Resenha do Décimo Termo Aditivo", LEIA-SE: "Resenha do Primeiro Termo Aditivo". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 03 de agosto de 2020. Márcia Regina de Sousa Lins – Presidente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004//2019. A_PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vêm divulgar a errata do Extrato de contrato publicado no dia 29/03/2019 na Edição 060. Onde se lê 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e duzentos reais)", lê-se "265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, e duzentos reais)". Grajaú, 05 de agosto de 2020. Júlio César Barros, Secretário Municipal de Saúde.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2020NE00539.PROCESSO Nº 102087/2020.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: L P H SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.520.594/0001-49, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 04, QD 27, Ipem Calhau, São Luís - MA.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de duas tendas para a área de atendimento da SEFAZ.NÚMERO DA NOTA DE EM-PENHO: NE nº 539/2020 em 29/07/2020.VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 16101041290212445933903956 – Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais/Locação em Geral. Fonte: 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art 24.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151.São Luís, 03 de agosto de 2020.RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe - CEGPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nota de Empenho Estimativo nº 804001. Processo Administrativo nº 001/2020-SE-MATUR. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Mutum Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. CNPJ nº 08.041.695/0002-42. Objeto: prestação de serviços de revisão periódica de garantia do fabricante do veículo 0105336-trator agrícola. Amparo legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Estimado: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais). Dotação Orçamentária: 02 07 07.00 04.122.0003.2035.0000 3.3.90.39.99. Data da Emissão: 04/08/2020. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

Nota de Empenho Estimativo nº 804002. Processo Administrativo nº 001/2020-SEMATUR. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Mutum Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. CNPJ nº 08.041.695/0002-42. Objeto: fornecimento de peças para manutenção periódica de garantia do veículo 0105336-trator agrícola. Amparo legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Estimado: R\$ 1.341,59 (hum mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02 07 07.00 04.122.0003.2035.0000 3.3.90.30.25. Data da Emissão: 04/08/2020. Ronildo Campos Silva- Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.SERVIDOR-JOELE GOMES DA SILVA.CARGOS -ASSESSOR-ADMINISTRATIVO-Vargem Grande/MA-Mat. 00 105208,PROFESSOR-Chapadinha/MA-Mat. 9681. O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 001, de 15 de julho de 2020, publicada no Mural da Prefeitura, constituída para apurar irregularidades de Acúmulo de Cargos e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria, NOTIFI-CÁ-LA, com prazo de 10(dez) dias, de que se encontra na situação de ACUSADA por Acúmulo de Cargos Indevidos, com fundamento nos artigos 365 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapadinha e no art. 156 da Lei nº 8.112/90, Artigo 37, da Constituição Federal, Instruções Normativas do TCE e Recomendação da FAMEM. Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista do Processo no horário abaixo anotado. Por se tratar de provas documentais, ficam dispensadas oitivas do Servidor e Testemunhas.Ressalto que, juntamente com a presente Notificação, segue cópia das Peças principais deste PAD nº 001/2020, o que poderá ser dispensada a exigência de xerox deste Processo.Decorrido a Instrução do Processo Administrativo Disciplinar poderá Vossa Senhoria ser Demitido da Matrícula do Serviço Público Municipal de Chapadinha, conforme determina o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE.Por fim, informo que esta Comissão encontra-se funcionando de segunda a sexta- feira, das 8:00 horas às 12:00 horas na sala de Acúmulo de Cargos, da Prefeitura de Chapadinha. Chapadinha/Ma., 15 de Julho de 2020. Eliziário Ferreira Veras, Presidente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 90239/2020-SES. APROVO os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2019 do Processo Administrativo nº 60550.024533/2019-09 do Hospital das Forças Armadas, cujo objeto reside no registro de preços para aquisição de material permanente médico-hospitalar (item 03 – aparelho de anestesia) e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Decreto Federal nº 7.792/2013 e as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	UNIDADE	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
	CNPJ 02.535.707/0001-28	UND	03	84.382,71	253.148,13
VALOR TOTAL R\$ 253.148,13 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)					

São Luís (MA), 03 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2020 - SAF. DATA DA AS-SINATURA: 03/08/2020. PROCESSO Nº 0029745/2020-SAF. CE-**DENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio Cesar Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-78. CESSIONÁRIA: Município de Coroatá CNPJ n°: 06.331.110/0001-12 REPRESEN-TANTE LEGAL: Luís Mendes Ferreira Filho CPF nº: 613.631.993-40 **OBJETO:** Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 02304 (01 implemento agrícola de ferro, tipo raspadeira) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JULIO CESAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante do município de Coroatá LUIS MENDES FERREIRA FILHO.WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Agricultura Familiar.

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020. PROCESSO Nº 025977/2020 SAF. DOADORA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio Cesar Mendonça Correa CPF nº: 472.038.623-72 DONATÁRIA: Município de Coroatá CNPJ nº: 21.681.460/0001-00 REPRESENTANTE LEGAL: Luís Mendes Ferreira Filho CPF nº: 613.631.993-40 OBJETO: Doação de kit feira, para a donatária destinada à dá suporte de comercialização aos produtores do município ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JULIO CESAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante do município de Coroatá LUIS MENDES FERREIRA FILHO. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Agricultura Familiar.

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Termo de Rescisão Contratual. Termo de Rescisão do contrato n.º 001/2020, por ocasião da Tomada de Preços de nº 001/2020 - Processo Administrativo 16010849/2020-PMA, para a execução dos serviços de construções e recuperação de meio fio no Município de Anapurus, firmado entre o MUNICIPIO DE ANAPURS, sediada na João Francisco Monteles, 2001, Centro, Anapurus/MA, CNPJ 18.644.933/0001-87, e a empresa PSAR CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.384.422/0001-00, com endereço comercial à Rua 04, nº 19 - Qda 86 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar - MA. O SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTO DE PAGAMENTOS, ALDIR FERNAN-DO GATINHO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto nos arts. 77 e 78, inciso I e IV, da Lei nº 8.666 de 1993; Considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Leinº 8.666, de 1993; Considerando o ITEM 10.1 da cláusula décima do contrato de nº 001/2020; Considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela inexecução total do contrato de nº 0001/2020, conforme muito bem salientado nos autos do Processo administratito de Rescisão Contratual; Considerando as recomendações exaradas no Parecer nº 141/2020 da Procuradoria Geral do Município de Anapurus/MA. RE-SOLVE: I - Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato de nº 0001/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS e a empresa PSAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME. II – Declarar que a rescisão unilateral do Contrato nº 0001/2020 que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Nona do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa. Anapurus/MA, 29 de Julho de 2020. ALDIR FERNANDO GATINHO/Secretário Adjunto de Pagamento (Ato de Delegação: Decreto nº 32/2017, de 10 de Janeiro de 2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/2018. Processo Administrativo nº 2277/2017. PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 04/2018 - CPL. O Município de Santo Amaro do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, vem a público comunicar o Distrato do Contrato citado acima, tendo por justo e decidido as cláusulas seguintes: DO FUNDAMENTO LEGAL: rescisão tem por fundamento legal o art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como os documentos e atos que instruem o Processo Administrativo nº 630/2020. Santo Amaro do Maranhão/MA, 31 de Julho de 2020. Signatários: Luziane Lopes Rodrigues Lisboa: Prefeita Municipal e AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELI-GÊNCIA FISCAL LTDA-EPP.



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO